



RELATÓRIO  
ANUAL DE  
ATIVIDADES  
**2019**



Gestão e Valorização de Baterias, Lda

# NOMENCLATURA

<b>ADR</b>	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (abreviatura de <b>A</b> ccord européen relatif au transport international des marchandises <b>D</b> angereuses par <b>R</b> oute)
<b>AEPSA</b>	Associação de Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente
<b>ANECRA</b>	Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
<b>BAIBAVA</b>	Baterias e Acumuladores Industriais e Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis
<b>B&amp;A</b>	Baterias e Acumuladores
<b>CAGER</b>	Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
<b>CRR</b>	Centro de Receção de Resíduos
<b>D 5186/2010</b>	Despacho n.º 5186/2010, de 23 de março - Licença da GVB
<b>D 1428/2016</b>	Despacho n.º 1428/2016, de 29 de janeiro - Prorrogação da Licença da GVB
<b>D 11275-E/2017</b>	Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro - Licença da GVB
<b>DL 6/2009</b>	Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro
<b>DL 73/2011</b>	Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho
<b>DL 173/2015</b>	Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto
<b>DL 152-D/2017</b>	Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro
<b>DGAE</b>	Direção-Geral das Atividades Económicas
<b>DRA</b>	Direção Regional do Ambiente (Região Autónoma dos Açores)
<b>DROTA</b>	Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (Região Autónoma da Madeira)
<b>EG</b>	Entidade Gestora
<b>e-GAR</b>	Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos
<b>ETR II</b>	Exide Technologies Recycling II, Lda.
<b>EXIDE</b>	Exide Technologies, Lda.
<b>GVB</b>	GVB, Gestão e Valorização de Baterias, Lda.
<b>I&amp;D</b>	Investigação e Desenvolvimento
<b>OGR</b>	Operador de Gestão de Resíduos (de baterias e acumuladores)
<b>OTR</b>	Operador de Tratamento de Resíduos
<b>PB&amp;A</b>	Pilhas, Baterias e Acumuladores
<b>RAA</b>	Relatório Anual de Atividades
<b>RBA</b>	Resíduo(s) de Baterias e Acumuladores
<b>REDE GVB</b>	Rede de Centros de Recolha Seletiva de Resíduos de Baterias e Acumuladores
<b>SC&amp;E</b>	Sensibilização, Comunicação e Educação
<b>SEA</b>	Secretaria de Estado do Ambiente
<b>SGQA</b>	Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente
<b>SGRU</b>	Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos
<b>SI-BAT</b>	Sistema de Informação da GVB
<b>SIGRBA</b>	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores Industriais e de Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis
<b>TUA</b>	Título Único Ambiental

# DEFINIÇÕES

<b>BATERIAS OU ACUMULADORES INDUSTRIAIS</b>	Bateria ou acumulador concebidos exclusivamente para fins industriais ou profissionais ou utilizados em qualquer tipo de veículos elétricos, designadamente, os utilizados como fonte de energia de emergência ou de reserva nos hospitais, aeroportos ou escritórios, os concebidos exclusivamente para terminais de pagamento portáteis em lojas e restaurantes e para leitores de código de barras em lojas, os utilizados em instrumentação ou em diversos tipos de aparelhos de medição, os utilizados em ligação com aplicações de energias renováveis como os painéis solares e os utilizados em veículos elétricos, como por exemplo, carros, cadeiras de rodas, bicicletas, veículos utilizados nos aeroportos e veículos automáticos de transporte.
<b>BATERIA OU ACUMULADOR PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS</b>	Bateria ou acumulador, utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes ou para a ignição.
<b>DETENTOR (DE RESÍDUOS DE B&amp;A)</b>	A pessoa singular ou coletiva de cuja atividade resultem baterias e acumuladores usados, ou que tenha baterias e acumuladores usados, pelo menos, na sua simples detenção, nos termos da legislação civil.
<b>DISTRIBUIDOR</b>	A pessoa singular ou coletiva que exerce a atividade de venda ou revenda em quantidade de bens novos ou usados a outros operadores económicos, sendo que um distribuidor pode ser considerado simultaneamente produtor do produto, se atuar como "produtor do produto".
<b>ECOVALOR</b>	Contrapartida financeira a pagar pelo produtor de baterias e acumuladores industriais e para veículos automóveis à GVB, no âmbito da transferência para a GVB da responsabilidade pela gestão dos resíduos resultantes das baterias e acumuladores novos que efetivamente venham a ser colocados no mercado.
<b>OPERADOR (DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE BATERIAS E ACUMULADORES)</b>	A pessoa singular ou coletiva que executa uma ou mais operações de gestão (recolha, transporte, armazenagem, triagem e reciclagem) de baterias e acumuladores usados. Quaisquer produtores, distribuidores ou operadores de gestão de resíduos.
<b>PILHA OU ACUMULADOR</b>	Qualquer fonte de energia elétrica obtida por transformação direta de energia química, constituída por uma ou mais células primárias, não recarregáveis ou por um ou mais elementos secundários, recarregáveis.
<b>PRODUTOR (DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS)</b>	Qualquer pessoa singular ou coletiva que coloque, no âmbito da sua atividade profissional, pela primeira vez no mercado nacional, pilhas ou acumuladores, incluindo os incorporados em aparelhos ou veículos, independentemente da técnica de venda utilizada, incluindo a venda através da comunicação à distância.
<b>RECICLADOR (DE BATERIAS E ACUMULADORES USADOS)</b>	Operador de gestão de resíduos que executa a reciclagem de resíduos de baterias e acumuladores.
<b>RECICLAGEM</b>	Qualquer operação de valorização, incluindo o reprocessamento de materiais orgânicos, através da qual os materiais constituintes dos resíduos são novamente transformados em produtos, materiais ou substâncias para o seu fim original ou para outros fins mas que não inclui a valorização energética nem o reprocessamento em materiais que devam ser utilizados como combustível ou em operações de enchimento.
<b>RECOLHA</b>	A apanha de resíduos, incluindo a triagem e o armazenamento preliminares dos resíduos, para fins de transporte para uma instalação de tratamento de resíduos.
<b>RESÍDUOS DE BATERIAS E ACUMULADORES PROVENIENTES DE UTILIZADORES FINAIS PARTICULARES</b>	Resíduos de baterias e acumuladores provenientes do setor doméstico, bem como os provenientes de fontes comerciais, industriais, institucionais e outras que, pela sua natureza e quantidade, sejam semelhantes aos resíduos de baterias e acumuladores provenientes do setor doméstico.
<b>RESÍDUO DE PILHA E OU ACUMULADOR</b>	Uma pilha ou acumulador de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou a obrigação de se desfazer.
<b>TRATAMENTO</b>	Qualquer atividade efetuada depois de os resíduos de pilhas e acumuladores terem sido entregues a uma instalação para fins de triagem, de preparação para a reciclagem ou de preparação para a eliminação.

# ÍNDICE

<b>01 INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
1.1 Enquadramento e objetivo	6
1.2 Organização do documento	6
<b>02 CARACTERIZAÇÃO DO MODELO FUNCIONAL DE GESTÃO.</b>	<b>8</b>
2.1 Situação da empresa, estrutura acionista e balanço social	8
2.1.1 Órgãos Sociais	8
<b>03 PRODUTORES RESPONSÁVEIS PELA COLOCAÇÃO DE P&amp;A NO MERCADO NACIONAL</b>	<b>11</b>
3.1 Identificação dos Produtores aderentes e data de adesão à GVB	11
3.2 Incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de Produtores	15
3.3 Caracterização global dos Produtores	15
3.4 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias e Resultados	16
3.5 Cumprimento das condições pelos Produtores de pequena dimensão	16
3.6 Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores	17
3.7 Empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de P&A	17
3.8 Redução dos impactes ambientais pelos Produtores	17
<b>04 SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS</b>	<b>20</b>
4.1 Identificação dos SGRU e respetiva população total servida	20
4.2 Incumprimento das obrigações estipuladas nos contratos	20
4.3 RBA recolhidos, origem recolha seletiva	20
4.4 RBA, com origem na recolha indiferenciada	21
4.5 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias e Resultados	21
4.6 Ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias	21
<b>05 CENTROS DE RECEÇÃO DE RESÍDUOS (CRR)</b>	<b>23</b>
5.1 Identificação dos centros de receção da rede GVB e RBA recolhidos, por peso e química	23
5.2 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias e resultados	25
<b>06 OPERADORES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS</b>	<b>28</b>
6.1 Registo e rastreabilidade dos RBA exportados para fora da EU	28
6.2 Incumprimento das obrigações estipuladas no contrato	28
6.3 Quantidades de RBA recolhidos e reciclados	29
6.4 Cumprimento anual das metas de gestão impostas pela licença da EG	29
6.4.1 Taxas de Recolha	30
6.4.2 Metas eficiência de reciclagem	30
6.5 Caracterização e resultados dos procedimentos concursais	30
6.6 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias e Resultados	31
<b>07 RBA - PLANOS E AÇÕES</b>	<b>33</b>
7.1 Plano de Prevenção - implementação e concretização	33
7.1.1 Impacte das ações junto dos intervenientes, eficiência e eficácia das ações SC&E	35
7.2 Plano de I&D – implementação e concretização	35
7.2.1 Impacte das ações junto dos intervenientes, eficiência e eficácia das ações SC&E	37
7.3 Plano SC&E – implementação e concretização	38
7.3.1 Impacte das ações junto dos intervenientes, eficiência e eficácia das ações	39
<b>08 ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES GESTORAS</b>	<b>42</b>
8.1 Sinergias/parcerias desenvolvidas com outras EG	42
<b>09 CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA</b>	<b>44</b>
9.1 Inventariação dos rendimentos por montante global	44
9.2 Inventariação dos gastos realizados por montante global	45
9.3 Balanço e Demonstração de resultados	46
<b>10 ANÁLISE DA EFICÁCIA</b>	<b>50</b>
10.1 Avaliação do Plano de Atividades e do orçamento previsional	50
10.2 Avaliação dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema	61
10.3 Avaliação dos objetivos e metas de recolha e reciclagem	62
10.4 Identificação de oportunidades de melhoria	63
10.5 Avaliação do orçamento previsional vs Real 2019	64

01

# INTRODUÇÃO



# INTRODUÇÃO

## 1.1 ENQUADRAMENTO E OBJETIVO

A legislação que regulamenta a gestão de baterias e acumuladores e os respetivos resíduos abrange três períodos. O primeiro, mais longo, corresponde à publicação e vigência do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro; o segundo que se inicia com a publicação do Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto; e o terceiro que corresponde à publicação do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e se iniciou em 1 de janeiro de 2018.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a gestão, entre outros, do fluxo específico de resíduos de pilhas e acumuladores, bem como a recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de P&A, diploma este que vigora desde 1 de janeiro de 2018, foi concedida nova licença à GVB (Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro), válida de 01.01.2018 a 31.12.2021.

Deste modo, a GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- **Portugal Continental**
  - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- **Região Autónoma da Madeira**
  - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

- **Região Autónoma dos Açores**
  - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

O presente documento corresponde ao Relatório Anual de Atividades de 2019 (RAA 2019) previsto na licença da GVB e nele pretende-se transmitir à APA, I.P. e à DGAE, bem como a todos os *stakeholders* da GVB, uma síntese das ações desenvolvidas durante o ano de 2019, incluindo a análise do cumprimento das obrigações previstas na licença e um balanço do Plano de Atividades de 2019.

## 1.2 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

A elaboração deste documento seguiu a estrutura definida pela APA, de acordo com o previsto no Capítulo 7, (7.1-2), da Licença da GVB e que se divide nos seguintes principais capítulos:

- 2) Caracterização do modelo funcional de gestão
- 3) Produtores responsáveis pela colocação de produtos (P&A) no mercado nacional
- 4) Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos
- 5) Centros de Receção de Resíduos
- 6) Operadores de Tratamento de Resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)
- 7) Planos e ações
- 8) Articulação com outras entidades gestoras
- 9) Caracterização económico-financeira
- 10) Análise da eficácia.

**02**

## CARACTERIZAÇÃO DO MODELO FUNCIONAL DE GESTÃO



# CARACTERIZAÇÃO DO MODELO FUNCIONAL DE GESTÃO

## 2.1 SITUAÇÃO DA EMPRESA, ESTRUTURA ACIONISTA E BALANÇO SOCIAL

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. foi constituída por escritura pública em 25 de setembro de 2009.

A GVB é uma sociedade por quotas que tem como sócios a Exide Technologies, Lda. (EXIDE), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA) e a Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente (AEPSA).

A GVB tem como capital social cinquenta mil euros, detendo a EXIDE uma quota no valor nominal de trinta mil euros, correspondentes a 60% do capital social, a ANECRA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes a 20% do capital social e a AEPSA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes aos restantes 20% do capital social.

Conforme previsto no n.º 5, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, a GVB não distribui resultados, dividendos ou lucros pelos sócios, sendo os respetivos resultados contabilísticos reinvestidos ou utilizados na sua atividade ou atividades conexas, podendo ser constituídos em provisões ou reservas para operações futuras compreendidas no objeto da sociedade, conforme deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da gerência.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda., tem por objeto a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

Mediante deliberação por unanimidade da Assembleia Geral, poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao triplo do capital social.

Conforme estatutariamente definido “o ano social inicia-se em 1 de abril e termina em 31 de março do ano civil seguinte”.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A GVB está matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número de pessoa coletiva – 509 119 972.

### 2.1.1 ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 2019, os Órgãos Sociais da GVB foram constituídos da seguinte forma:

#### 2.1.1.1 ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral representa a universalidade dos sócios, tendo as suas deliberações, quando validamente tomadas, força vinculativa para todos eles, nos termos da lei e dos estatutos da empresa.

Em 27 de junho de 2018 foram eleitos em Assembleia Geral os gerentes da GVB para o triénio 2018-2020.

Designados pela:

- Exide Technologies, Lda.
- Abílio Simões de Oliveira Pinheiro
- José António Lopes Teixeira
- Pedro António Marques de Castro Fernandes
- ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
  - José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo
- AEPSA – Associação das Empresas para o Sector do Ambiente
  - João Carlos Ferreira de Além

Em Assembleia Geral realizada em 2 de dezembro de 2019, Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves foi nomeado para o exercício das funções de gerência, substituindo

Abílio Simões de Oliveira Pinheiro por renúncia deste ao cargo de gerente.

### 2.1.1.2 GERÊNCIA

A Gerência é composta por cinco membros, com mandatos até 31 de dezembro de 2020, renováveis, sendo três nomeados pela EXIDE, um quarto pela ANECRA e o quinto pela AEPSA.

No início de 2019, a Gerência era exercida por:

- Abílio Simões de Oliveira Pinheiro, designado pela EXIDE
- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- João Carlos Ferreira de Além, designado pela AEPSA

Após a Assembleia Geral de 2 de dezembro de 2019, a Gerência foi exercida por:

- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE

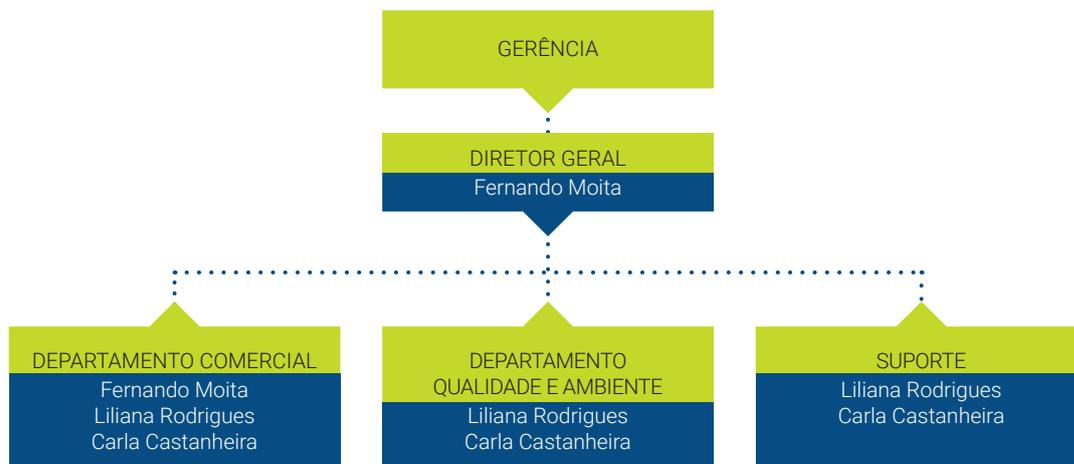
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- João Carlos Ferreira de Além, designado pela AEPSA

### 2.1.1.3 COLABORADORES

Em 2019, a equipa de colaboradores da GVB foi constituída pelos seguintes elementos:

- Fernando Manuel de Oliveira Bruno Moita, Diretor Geral
- Líliliana Cristina Mota Rodrigues, Engenheira do Ambiente
- Carla Marisa Garcia Portela Castanheira, Engenheira do Ambiente

### 2.1.1.4 ORGANOGRAMA



**03**

PRODUTORES  
RESPONSÁVEIS  
PELA COLOCAÇÃO  
DE P&A NO  
MERCADO NACIONAL

# PRODUTORES RESPONSÁVEIS PELA COLOCAÇÃO DE P&A NO MERCADO NACIONAL

## 3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES ADERENTES E DATA DE ADESÃO À GVB

Durante o ano de 2019, aderiram à GVB 2 novas empresas. Simultaneamente, verificou-se a resolução de contrato de 4 empresas aderentes. Assim, a evolução ao longo do período 2010-2019 caracterizou-se da seguinte forma:

ANO	PRODUTORES		
	ADESÃO	RESOLUÇÃO	BALANÇO
2010	24	0	24
2011	7	1	6
2012	12	0	12
2013	12	3	9
2014	11	3	8
2015	20	2	18
2016	14	2	12
2017	10	3	7
2018	13	24	-11
2019	2	4	-2
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>42</b>	<b>83</b>

TABELA 1 – PRODUTORES DE BATERIAS E ACUMULADORES ADERENTES À GVB 2010 - 2019

Desde o início de funcionamento do SIGRBA em 2010, para efeitos de reporte de baterias e acumuladores colocados no mercado, os Produtores aderentes à GVB utilizam a segmentação do mercado apresentada na Tabela 2.

CATEGORIA HOMOGÉNEA	TECNOLOGIA	APLICAÇÃO	VOLTAGEM (V)
A			6
			12
B			6
			12
C	Chumbo Ácido	SLI*	6
			12
D			6
			12
E			12
F	Chumbo Ácido	Tração; Estacionária	Todas
	NiCd		
G	NiMH	Todas	Todas
	Li		
	Outras		

**TABELA 2 – TIPOLOGIA GVB PARA BAVA E BAI**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2019

Considerando apenas os Produtores aderentes à data de 31 de dezembro de 2019, apresenta-se na Tabela 3 a caracterização detalhada de cada um desses Produtores.

NIF	NOME	DATA ADEÇÃO	TIPO DE PRODUTOR	TIPOLOGIA B&A	SIST. QUÍM.
				BAVA	CA
				BAI	CA
501672796	Exide Technologies, Lda.	2010-03-30	IMP B&A FAB B&A	BAI	NC
				BAI	LOT
				BAI	OS
507877365	Eurobaterias, Lda.	2010-04-05	IMP B&A	BAVA	CA
				BAI	CA
503604119	Polibaterias, Lda.	2010-04-12	IMP B&A Distrib Nac., Marca Prop	BAVA	CA
503678082	AVV Aroeira, Lda.	2010-04-14	IMP B&A	BAI	CA
				BAI	NC
112294006	Joaquim António Sousa Naia	2010-04-14	IMP B&A	BAVA	CA
502011475	Modelo Continente, S.A.	2010-05-05	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip FAB B&A Fab. Equip/Auto B&A Incorpor. Distrib Nac., Marca Prop	BAI	OS
500092826	Electro Luso Alegria, Lda.	2010-07-05	IMP B&A	BAVA	CA
506789250	João Manuel Martins, Lda.	2010-09-10	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
501436642	Movimenta, Lda.	2010-09-17	IMP B&A	BAI	CA
502390263	FF Solar – Energ. Ren., Lda.	2010-09-22	IMP B&A	BAI	CA
503882003	ITMP Alimentar, S.A.	2010-09-27	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
503500992	Motorbus, Lda.	2010-10-01	IMP B&A	BAVA	CA
500287279	Transporel, Lda.	2010-10-13	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
500677158	Auto Delta, Lda.	2010-10-21	Distrib Nac., Marca Prop	BAVA	CA
507845617	Tecnobat, Lda.	2010-11-04	IMP B&A	BAI	NC
503177822	Jasil Comercial, Lda.	2011-03-16	IMP B&A	BAVA	CA
512037787	lates Atlântico, Lda.	2011-08-23	IMP B&A	BAVA	CA
512003653	A Granja, Lda.	2011-10-28	IMP B&A	BAVA	CA
500010129	Afonso & Irmãos, Lda.	2011-11-28	IMP B&A	BAVA	CA
501985310	Wolf Jardim, Lda.	2011-11-30	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
502508515	J. Inácio, Lda.	2011-12-07	IMP B&A Fab. Equip/Auto B&A Incorpor.	BAVA	CA
500290946	Turbomar Energia, Lda.	2012-01-05	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
503433934	MTA - Com Máquinas, Lda.	2012-01-11	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
159257638	Francisco Silva Pereira Jordão	2012-11-12	IMP B&A	BAVA	CA
502247371	Agrorecta, Lda.	2012-11-12	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
509481094	Tractoponte, Lda.	2012-11-13	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2019

509692087	Hune Aluguer, Lda.	2012-11-13	IMP B&A	BAVA BAI	CA CA
510393748	Ejodiauto, Unipessoal, Lda.	2012-12-03	IMP B&A	BAVA	CA
510066283	Casa Por ITM, S.A.	2013-01-02	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
509091911	X-Action, Lda.	2013-05-23	IMP B&A	BAVA	CA
510601260	SSR, Lda.	2013-08-05	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
504154290	16 Irmãos, Lda.	2013-10-31	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
510286194	Gadgetmática, Lda.	2013-12-20	IMP B&A	BAVA	CA
501686428	Magager, Lda.	2013-12-30	IMP B&A	BAVA	CA
506759636	Baterias da Cidade, Lda.	2013-12-30	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
501325891	Rotarco, Lda.	2013-12-30	IMP B&A	BAI	CA
502946474	Torre Marco, S.A.	2014-04-29	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
500051240	Cameirinha, B. & Machado, Lda.	2014-10-15	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
503339156	Auto Penouta, Lda.	2014-10-28	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA BAVA	CA CA
501857249	2AB - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda.	2014-11-11	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI BAI	CA LOT
503295787	Alartécnica, Lda.	2014-11-12	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
500434760	Auto Acessórios Jalema, Lda.	2014-12-31	IMP B&A	BAVA	CA
502626151	Realauto, Lda.	2015-01-01	IMP B&A Distrib Nac., Marca Prop	BAVA	CA
503523470	Humberpeças, Lda.	2015-01-01	IMP B&A	BAVA	CA
508808600	S.O.S. Battery, Acumuladores e Energia, Lda.	2015-01-01	IMP B&A	BAVA BAI	CA CA
503136549	Tudévora, Lda.	2015-01-01	IMP B&A	BAVA	CA
501500383	Berner, S.A.	2015-02-02	IMP B&A	BAVA	CA
504674404	Coeptum, Lda.	2015-02-03	IMP B&A	BAI	CA
504101188	GAM Portugal - Aluguer de Equipamentos, Lda.	2015-04-16	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/equip	BAVA BAI	CA CA
510544070	José Dias Duarte, Unip., Lda.	2015-06-03	IMP B&A	BAVA	CA
513568832	Dinfelini, Lda.	2015-07-10	IMP B&A	BAVA	CA
506214028	Garonda, Lda.	2015-08-28	Fab. Equip/Auto B&A Incorpor.	BAVA	CA
508230470	Cleaningsynergy Pt, Lda.	2015-10-01	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/equip	BAI BAI	CA LOT
510000002	Hako, Lda.	2015-10-01	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
513418687	G. Newell, Unipessoal, Lda.	2015-10-05	IMP B&A	BAI	NHM
513777814	Livre Power, Lda.	2015-12-15	IMP B&A Distrib Nac., Marca Prop	BAI	CA
513057692	Voltlider, Lda.	2015-12-21	IMP B&A	BAVA	CA
510234543	Suripeças, Lda.	2016-01-04	IMP B&A	BAVA	CA
510066402	Itmp Automóvel, S.A.	2016-07-22	IMP B&A	BAVA	CA
500603880	Sofrapa Automóveis, S.A.	2016-07-22	IMP B&A	BAVA	CA
182668002	Fernando José Martins Pereira	2016-10-17	IMP B&A	BAVA	CA
501819746	Multitécnica, Lda.	2016-11-04	IMP B&A	BAVA	CA
513228942	Olhobateria, Lda.	2016-12-26	IMP B&A	BAVA	CA
500777314	Garal, Lda.	2017-01-02	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA

				BAVA	CA
506047385	Worldparts - Comércio de Equipamentos Eléctricos, Lda.	2017-01-24	IMP B&A	BAI	NC
				BAI	NHM
				BAI	LOT
514261072	FDB Baterias, Lda.	2017-02-01	IMP B&A	BAVA	CA
514233877	BAT2MOV, Lda.	2017-04-07	IMP B&A	BAI	CA
980561221	STILL, S.A.U. – Suc. Portugal	2017-04-07	Distrib Nac., Marca Prop	BAI	CA
502445068	White Global Sol, Lda.	2017-05-15	IMP B&A	BAI	CA
501944001	Fogarte, Lda.	2017-07-17	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	LOT
507562755	2 AB 2, Lda.	2017-10-23	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
185485960	Maria Irene D. Ferreira	2018-05-04	IMP B&A	BAVA	CA
502627190	Peixoto & Peixoto, S.A.	2018-05-22	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
514135980	Fuelmac, Lda.	2018-05-02	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
502633840	Soulima Comércio Peças, S.A.	2018-06-28	IMP B&A	BAVA	CA
502872241	Tacofrota, Lda.	2018-07-01	IMP B&A	BAVA	CA
508459761	Oceanscan, Lda.	2018-10-11	IMP B&A	BAI	LOT
509311652	Termáquina II, Lda.	2018-10-18	IMP B&A	BAVA	CA
223494933	Bruno Paulo Figueiredo Lopes	2018-10-22	IMP B&A	BAVA	CA
515048992	Género Imaginário	2018-11-29	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
505715007	T. S. Pinto, Lda.	2018-12-28	IMP B&A	BAI	LOT
503331406	Auto Calibragem Silvar, Lda.	2019-02-28	IMP B&A	BAVA	CA
504630187	Barcelpeças, Lda.	2019-04-01	IMP B&A	BAVA	CA

TABELA 3 – PRODUTORES ADERENTES À GVB, DATA DE ADESÃO, TIPO DE PRODUTOR, TIPOLOGIA, SISTEMA QUÍMICO

### 3.2 INCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO DE PRODUTORES

A GVB obteve um cumprimento declarativo de 100%, em todos os trimestres, não existindo incumprimento das obrigações estipuladas no Contrato de Produtor.

### 3.3 CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DOS PRODUTORES

A caracterização global dos Produtores da GVB é a seguinte:

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem (V)	Capacidade (Ah)	Baterias e Acumuladores				ECOVALOR		ECOVALOR		TOTAL					
					(N.º de baterias)	Peso (Kg)	(N.º baterias)	Peso (Kg)	2019	2018	2019	2018	(€)					
					2019		2018		(€/Bateria)	(€/Kg)	(€/Bateria)	(€/Kg)	2019	2018				
A	Chumbo - Ácido	SLI*	6	2 - 14	590 658	12 499 686	566 885	12 272 623	0,05	×	0,05	×	307.860,86	294.368,20				
			12	2 - 31														
B			6	15 - 79											0,36	×	0,36	×
			12	32 - 69														
C			6	80 - 179											0,48	×	0,48	×
			12	70 - 99														
D			6	180 - 240				0,60	×	0,60	×							
			12	100 - 179														
E			12	180 - 240				0,72	×	0,72	×							
F	Chumbo - Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas					×	0,020	×	0,020						
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	96 441	27 871	90 813	14 825	×	0,072	×	0,072						
	NiMH																	
	Li																	
	Outras																	
<b>TOTAL</b>					<b>687 099</b>	<b>12 527 557</b>	<b>657 698</b>	<b>12 287 448</b>										

(\*) SLI - Starting, lighting, ignition

TABELA 4 - BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS COLOCADOS NO MERCADO NACIONAL EM 2019 E 2018



Tipo de Produtor 2019	Distrib.
Distribuidor Nacional, Proprietário Marca própria	6%
Fabricante B&A	2%
Fabricante Equip./Auto. com B&A incorporados	3%
Importador B&A	63%
Importador B&A incorporados em Equip./Auto.	26%

**TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTORES POR TIPO**

### 3.4 CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIAS E RESULTADOS

De acordo com o n.º 1 do subcapítulo 7.4.1, da licença da GVB "A Titular deve promover, anualmente, a realização de auditorias a produtores, a centros de receção e a operadores de tratamento de resíduos, realizadas por entidades independentes, com o objetivo de verificar a qualidade e veracidade das informações transmitidas e em conformidade com o previsto nos termos da presente licença."

Nesta ótica, e na vertente de Auditorias a Produtores, a GVB escolheu as empresas mais representativas das várias tecnologias de baterias e acumuladores industriais e para veículos automóveis.

Durante 2019, foram realizadas por auditores externos, nove auditorias a Produtores, em dez previstas.

Foi detetada uma não conformidade, relativa à ausência de registo de Produtor na plataforma SILiAmb, a qual foi prontamente corrigida, e oportunidades de melhoria relacionadas com a discriminação do Ecovalor nas faturas e pequenos desvios de quilogramas nas declarações anuais efetuadas nessa plataforma, que se ficaram a dever a desatenções do utilizador.

Verifica-se que as empresas estão a cumprir com as suas obrigações contratuais, nomeadamente a obrigatoriedade de declarações periódicas.

Nestas empresas, em particular, não foram observados desvios dignos de nota, relacionados com as quantidades declaradas à GVB e as quantidades declaradas anualmente à APA, I.P.

### 3.5 CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PELOS PRODUTORES DE PEQUENA DIMENSÃO

Segundo o texto disponibilizado pela Agência Portuguesa do Ambiente, no seu portal, concretamente a FAQ n.º 16 destinada ao fluxo específico de P&A, é explicado que "De acordo com o artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, está prevista a isenção da prestação financeira aos pequenos Produtores, que comercializem quantidades muito pequenas de pilhas e acumuladores em território nacional, desde que tal não prejudique o correto funcionamento dos sistemas integrados constituídos. Os requisitos para um produtor ter este estatuto serão definidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., após consulta aos intervenientes relevantes no setor e serão divulgados no respetivo Portal.

Atualmente todos os Produtores deverão contribuir financeiramente para a sustentabilidade do sistema integrado a que aderir."

Também a Circular da APA, emitida em fevereiro de 2019, esclarece igualmente que "(...) o pequeno produtor deverá poder aderir pelo regime geral, caso o mesmo lhe seja mais vantajoso financeiramente."

O Contrato de Produtor em vigor já prevê a eventual futura definição de condições aplicáveis aos pequenos Produtores, mas por enquanto a GVB não os diferencia, razão pela qual todos os Produtores que aderiram à GVB estão abrangidos pelo regime geral e contribuem financeiramente para o sistema integrado de gestão.

### 3.6 AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA A ADESÃO E A FIDELIZAÇÃO DE PRODUTORES

Foram desenvolvidas ações direcionadas ao contacto direto com novas empresas que poderiam estar a colocar B&A em território nacional, por via da importação.

Destes contactos diretos, através de visitas, correio eletrónico e contactos telefónicos, o saldo é o seguinte:

Empresas Totais	45
Contactos diretos	39
Visitas locais	1
E-mail	5
Contratos Efetivos	2
Sectores de Atividade	- Comércio por grosso e a retalho de B&A - Produção e comercialização de painéis solares fotovoltaicos

TABELA 6 – ADESÃO E FIDELIZAÇÃO DE PRODUTORES

### 3.7 EMPRESAS POTENCIALMENTE NÃO CUMPRIDAS DA LEGISLAÇÃO DE P&A

Durante o ano de 2019 foram reforçados os pedidos, junto de todas as empresas aderentes à GVB, para realizarem o registo e respetiva indicação de transferência de responsabilidade, na plataforma SILiAmb.

No final de 2019, duas empresas ainda se encontravam sem registo e sem indicação de transferência de responsabilidade, nessa plataforma.

Todas estas empresas foram alertadas no sentido de procederem à correção dessa situação.

### 3.8 REDUÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS PELOS PRODUTORES

A GVB desenvolveu dois Planos - Plano de Prevenção e Plano de Investigação & Desenvolvimento – os quais têm um horizonte temporal de execução ao longo de toda a licença e que estão estruturados para abranger vários públicos-alvo, nomeadamente os Produtores.

Os impactes esperados no final de 2021 são:

- 1) Maior conhecimento científico sobre o modelo de gestão integrado de baterias chumbo-ácido, das suas vantagens económicas, ambientais e sociais.
- 2) Facilitar a adequação do sistema de gestão de baterias de uso único para um sistema de gestão de baterias reutilizáveis.

- 3) Antecipar cenários relativos à tecnologia de lítio nos veículos elétricos/híbridos - sustentabilidade, alternativas, 2.ª utilização.

Durante 2018 e 2019, no âmbito do **Plano de I&D**, foram desenvolvidos dois Projetos - Projeto A e Projeto C - os quais não foram concluídos nesta janela temporal, havendo necessidade de se prolongarem até 2020.

No **Projeto A** pretende-se fazer uma análise económica, técnica, ambiental e social da experiência da aplicação da responsabilidade alargada do produtor (RAP) das baterias automóveis, com a elaboração de quatro inventários. Apenas dois deles foram concretizados, ficando os restantes para concluir em 2020.

No **Projeto C** pretende-se avaliar o potencial de aumentar o tempo de vida útil das baterias. Este projeto (que se encontra interligado com os objetivos do Plano de Prevenção) pretende aumentar o tempo de vida útil das baterias de lítio, recarregáveis, pois as mesmas poderão ter segundas utilizações após as utilizações em veículos elétricos e híbridos.

Neste Projeto C foram já estimadas as quantidades de baterias de lítio, assim como o levantamento das utilizações secundárias das mesmas. Ainda não se concretizou a auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA sobre como gerir e operacionalizar um sistema de reutilização de baterias, que irá decorrer durante 2020.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2019

Quanto ao **Plano de Prevenção**, este teve dois Projetos A e B, a decorrerem entre 2018 e 2019.

Em relação ao **Projeto A**, está a proceder-se ao desenvolvimento de acordos voluntários para o setor da produção de baterias, com vista à redução do teor em substâncias nocivas. Neste projeto pretende-se que o setor das baterias desenvolva um compromisso de *ecodesign* das suas baterias, incluindo a redução da quantidade de material para produzir a bateria, a redução da embalagem da bateria, e/ou o aumento da reciclabilidade da bateria. A principal bandeira será a obtenção de uma certificação europeia de baterias sustentáveis, a qual obedecerá a vários critérios que estão a ser desenvolvidos por organismos europeus com ligações à Comissão Europeia, pelo que a criação do selo está dependente dos avanços na legislação europeia, logo o Projeto A não está concluído. O **Projeto B** pretende promover o setor da reutilização das baterias recarregáveis para outros fins – através do estudo do potencial de uma rede de centros de reutilização. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D (tal como mencionado *supra*), prevendo-se a sua conclusão em 2020. Em suma, como ambos os Projetos que se encontram inseridos quer no Plano de I&D quer no Plano de Prevenção, não foram concluídos em 2019 e terão continuidade em 2020, será prematuro prever quais as medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais.

04

## SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



# SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Em 2019, a GVB realizou Contrato com um Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, de modo a reforçar a sua atuação territorial.

À semelhança dos CRR, os SGRU também são sujeitos a procedimento concursal, existindo um processo pré-contratual idêntico, de modo a garantir que todos os pontos de recolha da Rede GVB (independentemente da sua origem) possuam condições equitativas de atuação, de modo a garantir os níveis de receção, triagem e armazenamento dos RBA.

## 4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SGRU E RESPECTIVA POPULAÇÃO TOTAL SERVIDA

Em 2019, a GVB realizou Contrato com um Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos – a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

Este SGRU está localizado no distrito de Bragança e tem uma abrangência territorial nesse distrito e no concelho de Vila Nova de Foz Côa, que pertence ao distrito da Guarda.

De acordo com os dados de 2017 retirados da PORDATA (<https://www.pordata.pt/Municipios>), o distrito de Bragança possui uma população de 132.031 habitantes. O concelho de Vila Nova de Foz Côa tem 6.635 habitantes, sendo que a população total servida por este SGRU rondará os 138.666 habitantes.

A GVB em 2019 estende assim a sua Rede para mais 15 pontos de recolha, ligados a SGRU.

## 4.2 INCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NOS CONTRATOS

Não foram detetados incumprimentos contratuais relativos a este SGRU.

## 4.3 RBA RECOLHIDOS, ORIGEM RECOLHA SELETIVA

Não houve recolha de RBA, durante o período a partir do qual a GVB realizou contrato com este SGRU. Deste modo, as características RBA e quantidades recolhidas em SGRU serão:

NIF	Nome	Concelho	Distrito	Tipologia RBA	Sistema Químico	Código LER	Quantidade Recolhida (t)
505542331	Parque Ambiental do Nordeste Transmontano	Mirandela	Bragança	BAIBAVA	CA	160601*	0
	Ecocentro de Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro / Estação de Transferência de Bragança	Bragança	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Carrazeda de Ansiães	Carrazeda de Ansiães	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Freixo de Espada à Cinta	Freixo Esp. à Cinta	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Miranda do Douro	Miranda do Douro	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Mirandela	Mirandela	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Torre de Dona Chama	Mirandela	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Mogadouro	Mogadouro	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Torre de Moncorvo	Torre de Moncorvo	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Vila Flor	Vila Flor	Bragança		CA	160601*	0
	Ecocentro de Vila Nova de Foz Côa	VN de Foz Côa	Guarda		CA	160601*	0
	Ecocentro de Vimioso	Vimioso	Bragança		CA	160601*	0
Ecocentro / Estação de Transferência de Vinhais	Vinhais	Bragança	CA	160601*	0		

TABELA 7 – REDE GVB (SGRU)

#### 4.4 RBA, COM ORIGEM NA RECOLHA INDIFERENCIADA

Não houve recolha de RBA, durante o período a partir do qual a GVB realizou contrato com este SGRU.

#### 4.6 AÇÕES COORDENADAS COM OUTRAS EG NO ÂMBITO DAS AUDITORIAS

Não foram efetuadas ações coordenadas com outras EG no âmbito das auditorias a este SGRU.

#### 4.5 CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIAS E RESULTADOS

Não houve auditorias a este SGRU, durante o ano de 2019.



**05**

CENTROS  
DE RECEÇÃO  
DE RESÍDUOS  
(CRR)



# CENTROS DE RECEÇÃO DE RESÍDUOS (CRR)

A rede GVB assenta, maioritariamente, na existência de Centros de Receção de Resíduos.

Os CRR são selecionados por intermédio de procedimento concursal, o qual, por estar permanentemente disponível, permite que em qualquer altura do ano uma Entidade que pretenda aderir à Rede GVB possa apresentar a respetiva candidatura.

No âmbito da candidatura a CRR, as Entidades candidatas têm de demonstrar que, entre outros requisitos, reúnem condições para receber, triar e armazenar RBA.

É igualmente importante salvaguardar que a rede de recolha da GVB garanta uma distribuição territorial muito abrangente e de acordo com a densidade populacional existente em Portugal.

A Tabela 8 dá uma visão alargada acerca dessa distribuição territorial, assim como as quantidades recolhidas e encaminhadas para reciclagem no âmbito do SIGRBA gerido pela GVB.

## 5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE RECEÇÃO DA REDE GVB E RBA RECOLHIDOS, POR PESO E QUÍMICA

À data de 31 de dezembro, a rede de recolha da GVB, no que respeita aos CRR, era constituída pelo seguinte conjunto (Tabela 8):

NIF	Nome	Concelho	Distrito	Sistema Químico	Código LER	Quantidade Recolhida (t)
501756205	A. F. Carreto & Filhos, S.A. - Morelena	Sintra	Lisboa	CA	160601	207,760
501756205	A. F. Carreto & Filhos, S.A. - Castelo Branco	C. Branco	C. Branco	CA	160601	17,785
510093884	2M1J - Soluções Auto, Lda. (N Peças)	Loures	Lisboa	CA	160601	25,530
503911631	Acessobat, Com. Dist. Bat. e Aces., Lda.	C. Branco	C. Branco	CA	160601	24,140
508403502	Activelabor - Com. e Recic. de Metais, Lda.	T. Novas	Santarém	CA	160601	2.691,880
506018474	Algarbaterias - Acessórios Auto, Unip, Lda.	Faro	Faro	CA	160601	199,432
510480446	Ambiarruda – Gestão de Resíduos, Lda.	Odivelas	Lisboa	CA	160601	126,170
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Odivelas	Odivelas	Lisboa	CA	160601	186,760
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Albergaria-a-Velha	Alb.-Velha	Aveiro	CA	160601	28,170
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Faro	Faro	Faro	CA	160601	82,270
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Beja	Beja	Beja	CA	160601	63,170
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Setúbal	Setúbal	Setúbal	CA	160601	84,480
500677158	Auto Delta - Com. Peças, Acess Auto, Lda.	Leiria	Leiria	CA	160601	28,612
501760555	Autozitânia - Aces e Sobress, S.A. - Maia	Maia	Porto	CA	160601	0,00
501760555	Autozitânia - Aces e Sobress, S.A. - Famões	Lisboa	Lisboa	CA	160601	34,600
501760555	Autozitânia - Aces e Sobres, S.A. - S. Bart Mess	Silves	Faro	CA	160601	11,052
501760555	Autozitânia - Aces e Sobres, S.A. - Souselas	Coimbra	Coimbra	CA	160601	5,254
506759636	Baterias da Cidade, Lda.	Lisboa	Lisboa	CA	160601	128,530
513521550	Batericoimbra, Unipessoal, Lda.	Coimbra	Coimbra	CA	160601	58,144
502850370	Bragatem - Baterias, Lda.	Braga	Braga	CA	160601	105,218
504361139	Braguinox, Lda.	Braga	Braga	CA	160601	169,086

NIF	Nome	Concelho	Distrito	Sistema Químico	Código LER	Quantidade Recolhida (t)
511000693	C. Correia & Filhos, Lda.	Funchal	Madeira	CA	160601	36,269
500051240	Cameirinha, Belchior & Machado, Lda.	Beja	Beja	CA	160601	3,074
501741380	Carmona - Soc. Limp. Trat. Combustíveis, S.A.	Barreiro	Setúbal	CA	160601	0,00
504073800	Casa das Baterias de Gomes & Silva Lda.	Guimarães	Braga	CA	160601	113,216
504848399	Ciclometal, Com. Metais e Reciclagem, Lda.	Porto de Mós	Leiria	CA	160601	6,075
510452833	Cijosilva – Com de Metais, Unipessoal, Lda.	Braga	Braga	CA	160601	88,200
500111553	Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, S.A.	VN Gaia	Porto	CA	160601	510,550
506660532	David da Silva Rocha & Filhos, Lda.	Gondomar	Porto	CA	160601	2.158,389
504125338	Disbat - Distribuição de Baterias, Lda.	Mirandela	Bragança	CA	160601	102,982
510436269	Elvisucatas, Lda.	Elvas	Portalegre	CA	160601	0,00
507877365	Eurobaterias, Lda.	Valongo	Porto	CA	160601	33,096
501349545	Exide Technologies Recycling II, Lda.	Azambuja	Lisboa	CA	160601	812,784
				NC	160602	2,187
501672796	Exide Technologies, Lda. - Castanheira do Ribatejo	VF de Xira	Lisboa	CA	160601	1.455,392
				NC	160602	0,00
501672796	Exide Technologies, Lda. - Gaia	VN Gaia	Porto	CA	160601	719,618
182668002	Fernando José Martins Pereira	Guarda	Guarda	CA	160601	0,00
506921646	FVSA - Futuro Verde Sol. Ambientais, Lda.	Arrud. Vinhos	Santarém	CA	160601	129,357
502296828	I.T.P. Técnica, Lda.	Seixal	Setúbal	CA	160601	35,220
509765599	Ibersucatas Braga, SA	Vila Verde	Braga	CA	160601	160,250
504621106	Interecycling, Sociedade de Reciclagem, S.A.	Tondela	Viseu	CA	160601	23,880
503952117	Jorge & Cortez - Recic. Ferros e Metais, Lda.	Arrud. Vinhos	Lisboa	CA	160601	902,155
505270153	Júlio Rodrigues, Lda.	Gondomar	Porto	CA	160601	595,494
504804561	LYRSA Reciclagens Industriais, Unip, Lda.	Valença	V. Castelo	CA	160601	0,00
510880479	Nanofluxo - Ambiente e Energia, Lda.	Vila do Conde	Porto	CA	160601	90,494
509074707	Olsilva, Lda. - Pedroso	VN Gaia	Porto	CA	160601	184,601
509074707	Olsilva, Lda. - Canelas	VN Gaia	Porto	CA	160601	121,301
503604119	Polibaterias - Com. e Distribuição, Lda.	Seixal	Setúbal	CA	160601	24,650
502626151	Realauto - Baterias, Peças e Acessórios, Lda.	Vila Real	Vila Real	CA	160601	24,064
507973321	Reciclocentro, Lda.	Soure	Coimbra	CA	160601	12,929
503565393	Renascimento, Lda. - Sanguedo	Sta. M. Feira	Aveiro	CA	160601	0,00
503565393	Renascimento, Lda. - Santo Antão do Tojal	Loures	Lisboa	CA	160601	0,00
503565393	Renascimento, Lda. - Algoz	Silves	Faro	CA	160601	0,00
503319058	Riometais - Comércio de Sucata, Lda.	Sta. M. Feira	Aveiro	CA	160601	126,146

NIF	Nome	Concelho	Distrito	Sistema Químico	Código LER	Quantidade Recolhida (t)
502006994	Safetykleen Portugal, S.A.	Palmela	Setúbal	CA	160601	37,970
507938453	Sandia Stand – Aces Auto, Lda - Beja	Beja	Beja	CA	160601	0,00
507938453	Sandia Stand – Aces Auto, Lda - Évora	Évora	Évora	CA	160601	0,00
507938453	Sandia Stand – Aces Auto, Lda - Almancil	Loulé	Faro	CA	160601	85,307
500603880	Sofrapa Automóveis, S.A.	Odivelas	Lisboa	CA	160601	63,504
509133347	Steelnor, Lda.	Braga	Braga	CA	160601	54,199
505555131	Sucatas de Ramil, Lda.	Sta. M. Feira	Aveiro	CA	160601	598,172
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - Faial	Horta	Açores	CA	160601	0,00
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - Flores	Sta C. Flores	Açores	CA	160601	0,00
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - Graciosa	Sta C. Graciosa	Açores	CA	160601	1,565
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - Pico	Lajes do Pico	Açores	CA	160601	3,271
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - Santa Maria	Vila do Porto	Açores	CA	160601	0,835
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - São Jorge	Calheta	Açores	CA	160601	1,185
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - São Miguel	Ponta Delgada	Açores	CA	160601	2,795
512004854	Varela & C. <sup>a</sup> , Lda. - Terceira	Angra Heroísmo	Açores	CA	160601	4,759

**TABELA 8 – REDE GVB (CRR)**

A implementação da Rede GVB, iniciada na anterior licença e reforçada na atual licença, está concebida de forma a aumentar a eficiência ao nível dos circuitos de recolha dos resíduos, com o consequente aumento da quantidade de resíduos recolhidos e minimização dos riscos ambientais. Em 2019 foram efetuados contratos com 3 novos CRR, os quais juntando-se ao SGRU, contabilizam 18 novos locais de receção de RBA e o consequente alargamento de recolha da Rede GVB.

Durante os próximos anos, a GVB vai continuar a apostar na sensibilização de Distribuidores para as vantagens em investirem na modernização das instalações com vista a obterem a Licença de Operador de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores, o que lhes permitirá virem a integrar a Rede GVB como CRR. No ano transato, foi apoiada uma empresa nestas condições e que agora se encontra perto de obter o licenciamento.

A GVB tem também vindo a apoiar todos os Distribuidores que se licenciaram como OGR e que pertencem à Rede GVB e que, entretanto, procederam à renovação das

respetivas licenças de OGR. Durante 2019, foram renovadas três licenças com a intervenção direta da GVB.

Sempre que a figura de CRR não for adequada às empresas, procurar-se-á sensibilizá-las para virem a integrar a Rede GVB como Ponto de Recolha, o qual terá características diferentes dos CRR, na medida em que o enfoque situar-se-á essencialmente em dotar as instalações com condições mínimas de armazenagem para pequenas quantidades de resíduos de baterias e acumuladores, oriundos de utilizadores finais particulares, de forma a não causar riscos para a saúde humana e para o ambiente.

## 5.2 CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIAS E RESULTADOS

De acordo com o n.º 1 do subcapítulo 7.4.1, da licença da GVB "A Titular deve promover, anualmente, a realização de auditorias a produtores, a centros de receção e a operadores de tratamento de resíduos, realizadas por entidades independentes, com o objetivo de verificar a

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2019

*qualidade e veracidade das informações transmitidas e em conformidade com o previsto nos termos da presente licença."*

Nesta ótica, e na vertente de Auditorias a CRR, a GVB escolheu empresas em vários pontos do território continental e que simultaneamente tivessem com uma expressão considerável no que diz respeito às quantidades de RBA recolhidas ao longo do ano.

Durante 2019, foram realizadas por auditores externos, doze auditorias a CRR em doze previstas.

Não foram detetadas não conformidades, mas foram encontradas algumas oportunidades de melhoria, relacionadas com melhoramento da sinalética nas caixas e sinalização de código LER. Foram também detetadas algumas imprecisões relacionadas com o preenchimento dos mapas MIRR, que se ficaram a dever a algumas dúvidas inerentes aos formulários e o que cada um significava. As oportunidades de melhoria não requerem ação das empresas, mas podem facilmente tornar-se em não conformidades, caso as empresas não lhes dediquem a atenção necessária.

A GVB aconselhou o contacto próximo e atempado com a linha de apoio SILiAmb, para colmatar as dúvidas de preenchimento acima referidas.

**06**

## OPERADORES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS



# OPERADORES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Todos os resíduos de baterias e acumuladores da tecnologia chumbo-ácido, geridos no âmbito do SIGRBA, foram encaminhados para a Exide Technologies Recycling II, Lda. (ETR II).

Na ETR II, o processo de reciclagem inicia-se com a trituração total das baterias e acumuladores, incluindo o eletrólito ou solução ácida, por processo mecânico com adição de água.

As substâncias obtidas seguem para a fase de separação primária dos materiais, através de um processo de diferença de densidades, com utilização de água como elemento base. Obtêm-se por este processo, já devidamente separados, os componentes metálicos, plásticos e outros resíduos, bem como efluentes líquidos acidulados que são encaminhados para tratamento na ETAR.

De acordo com o processo de reciclagem da ETR II, consideraram-se frações resultantes contabilizáveis para a reciclagem o chumbo e o plástico.

O plástico obtido segue para a unidade de processamento onde são separados nos seus diversos tipos. O PP obtido é então triturado para atingir uma granulometria mais fina e no final do processo é ensacado e encaminhado para unidades industriais do setor de produção de plásticos.

Os componentes metálicos obtidos na fase de separação primária dos materiais, constituídos por elevadas percentagens de chumbo, são encaminhados para a fase de fundição, obtendo-se no final do processo ligas de chumbo e chumbo refinado que tomam a forma final de lingotes, os quais são maioritariamente utilizados no fabrico de novas baterias.

## 6.1 REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RBA EXPORTADOS PARA FORA DA EU

Como já referido anteriormente, todos os RBA rececionados pela Exide Technologies Recycling II, são integralmente reciclados nas suas instalações, não havendo lugar a exportação destes resíduos, para dentro ou fora da União Europeia.

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores das restantes tecnologias, com a conclusão em 2012 do contrato com a Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda., a GVB disponibiliza a todos os Produtores que aderiram ao SIGRBA uma solução ambientalmente adequada para a armazenagem e transporte desses resíduos para operadores de reciclagem na Europa.

Em 2019 foi efetuado um Movimento Transfronteiriço por esta empresa, respeitante a baterias de Níquel-Cádmio, código LER 160602\*, para um OTR localizado na Suécia.

## 6.2 INCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO

As obrigações estipuladas no contrato de OTR foram integralmente cumpridas, nomeadamente no que diz respeito aos objetivos da taxa de reciclagem, em que os requisitos mínimos são de 65% e a taxa alcançada foi de 73,7%.

## 6.3 QUANTIDADES DE RBA RECOLHIDOS E RECICLADOS

NIF	Nome	Concelho	Oper.	Sistema Químico	LER	Qt Valorizada/ (t)
501349545	Exide Technologies Recycling II, Lda.	Azambuja	VAL	CA	160601*	12.879,861
503565393	Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.	Loures	VAL	NC	160602*	2,187
<b>TOTAL</b>						<b>12.882,048</b>

TABELA 9 – RBA RECOLHIDOS E RECICLADOS EM 2019

## 6.4 CUMPRIMENTO ANUAL DAS METAS DE GESTÃO IMPOSTAS PELA LICENÇA DA EG

Na tabela abaixo evidencia-se o cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias de cálculo associadas, designadamente taxas de recolha e de eficiência de reciclagem alcançadas e respetiva comparação com as metas de recolha e eficiência de reciclagem impostas pela licença da GVB.

Resultados GVB			2019 (t)	2018 (t)
A	Baterias e acumuladores novos colocados no mercado (tecnologia Pb)		12.499,69	12.272,6
B	Baterias e acumuladores novos colocados no mercado (outras tecnologias)		27,87	14,8
C	Total de baterias e acumuladores novos colocados no mercado		12.527,6	12.287,4
D	Resíduos de baterias e acumuladores recolhidos e reciclados (tecnologia Pb)		12.879,8	12.861,3
E	Resíduos de baterias e acumuladores recolhidos e reciclados (outras tecnologias)		2,2	4,6
F	Total de resíduos de baterias e acumuladores recolhidos e reciclados		12.882,0	12.865,9

Comparação com as Metas	Fórmula de cálculo	Metas		Resultados	
		2019	2018	2019	2018
M1	Taxa de recolha no âmbito do SIGRBA M1 = F/C	98%	98%	102,8%	104,7%
M2	Rendimento de Reciclagem (tecnologia (Pb)) $M2 = \frac{m \text{ saída } (t_{ano})}{m \text{ entrada } (t_{ano})}$	65%	65%	73,7%	74,8%
M3	Taxa de eliminação por deposição em aterro ou por incineração	0%	0%	0,0%	0,0%

TABELA 10 – RESULTADOS DE GESTÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES NO SIGRBA EM 2019 E 2018

#### 6.4.1 TAXAS DE RECOLHA

**Metodologia = 98% \* quantidade total (t) declarada no período**

Potencial de resíduos gerados:  $12.527,6 * 0,98 = 12.277,0$  t

Qt B&A novas (t)	Objetivo anual meta gestão (t)	Objetivo Real Alcançado (t)	Objetivo Real Alcançado (%)
12.527,6	12.277,0	12.882,048	102,8%

#### 6.4.2 METAS EFICIÊNCIA DE RECICLAGEM

**Metodologia = m saída (t<sub>ano</sub>) / m entrada (t<sub>ano</sub>)**

Percentagem mássica do rendimento:  $12.691,10(t_{ano}) / 17.221,64(t_{ano}) = 73,7\%$

Sistema Químico	Requisitos mínimos (%)	Objetivo Real Alcançado (%)
CA	65%	73,7%

## 6.5 CARACTERIZAÇÃO E RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

O Procedimento Concursal de Seleção de Operadores de Tratamento de Resíduos foi lançado em outubro de 2018, no *website* da GVB, sendo que o período de apresentação de propostas foi compreendido entre 24.10.2018 e 30.11.2018.

Foi apresentada uma única candidatura a OTR pela empresa Exide Technologies Recycling II, Lda. para a reciclagem de RBA com o código LER 160601(\*) – Acumuladores de Chumbo.

A Exide Technologies Recycling II, Lda. conseguiu garantir uma avaliação positiva, tendo atingido uma pontuação global de 217 em 300 pontos possíveis, a qual se verificou ser superior ao valor mínimo de exclusão requerido igual ou superior a 160 pontos.

De acordo com o previsto no número 3 do subcapítulo 1.2.7.3. da sua licença, a GVB "(...) deve publicar os procedimentos concursais, para a seleção dos centros de receção de resíduos de baterias e acumuladores e dos operadores de tratamento desses resíduos, se aplicável, e os termos dos mesmos, bem como comunicar à APA, I. P. os respetivos resultados, nomeadamente a identificação das empresas contratadas (...)", tendo sido esta obrigatoriedade integralmente cumprida em 2019.



**FIGURA 1 – RESULTADOS E PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A SELEÇÃO DE OTR, SITE DA GVB**

Em 2020, a GVB irá abrir novo Procedimento Concursal para OTR, de modo a poder trabalhar com outros OTR nacionais e internacionais de baterias e acumuladores, tão logo aqueles cumpram os critérios exigidos no concurso.

### 6.6 CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIAS E RESULTADOS

A GVB realizou uma auditoria à Exide Technologies Recycling II, Lda., durante 2019.

Nesta auditoria não foram detetadas não conformidades e também não foram identificadas oportunidades de melhoria, tendo o relatório de auditoria reforçado os resultados do procedimento concursal, relativamente à boa operacionalização do reciclador nas obrigações inerentes à sua atividade.

**07**

## RBA - PLANOS E AÇÕES



# RBA - PLANOS E AÇÕES

A GVB tem em sede da sua licença, entre outras, a obrigatoriedade de implementar, concretizar e monitorizar três Planos:

- Plano de Prevenção de Resíduos
- Plano de Investigação e Desenvolvimento (I&D)
- Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E).

Todos eles contaram com a prévia aprovação da APA, tiveram o seu arranque em 2018, maioritariamente a partir do segundo semestre, e estiveram em plena execução em 2019.

Cada um deles tem públicos-alvo diferentes, mas o objetivo comum aos três é garantir que a gestão das baterias em fim de vida leve à geração da menor quantidade de resíduos possível e promover a proteção do ambiente.

Para que estes objetivos sejam atingidos, foram traçadas várias ações, que diferem consoante os projetos, ao longo do horizonte temporal da licença.

A elaboração dos Plano de Investigação & Desenvolvimento e Plano de Prevenção contou com o apoio da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL).

Comum a todos os Planos é também a sua monitorização, quer na eficácia da sua operacionalização, quer no orçamento previsto e sua aplicação entre 2018-2021.

Será conveniente referir que para os Planos de Prevenção e de I&D é feita uma monitorização conjunta GVB – FCT-UNL. Para o efeito, existe um relatório de progresso elaborado pela FCT-UNL, de modo a pormenorizar todas as ações e respetiva evolução e resultados dos Projetos afetos a cada Plano.

Para o Plano de SC&E, a monitorização é efetuada unicamente pela GVB.

Nas secções seguintes apresenta-se uma síntese das ações realizadas durante 2019.

## 7.1 PLANO DE PREVENÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO

O Plano de Prevenção possui seis Projetos - A, B, C, D, E e F - tendo como público-alvo os Fabricantes de B&A, Fabricantes de veículos e de equipamentos onde as baterias são utilizadas, Utilizadores finais/ Utilizadores não particulares qualificados que procedem à remoção e substituição das B&A, Pontos de retoma, CRR e OTR. No ano de 2019 foi dada continuidade aos Projetos A e B, e iniciados os Projetos C e D, que abaixo se detalham na tabela.

Projetos	Descrição do Projeto	Início e fim do Projeto	Montante gasto (€)	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
Projeto A	Desenvolvimento de acordos voluntários para o setor da produção de baterias, com vista à redução do teor em substâncias nocivas. Neste projeto pretende-se que o setor das baterias desenvolva um compromisso de <i>ecodesign</i> das suas baterias, incluindo a redução da quantidade de material para produzir a bateria, a redução da embalagem da bateria, e/ou o aumento da reciclabilidade da bateria.	2018-2019	1.000,00	Criação de um selo de certificação de <i>ecodesign</i> da bateria.	A certificação europeia de baterias sustentáveis está em desenvolvimento europeu, pelo que a criação do selo está dependente dos avanços na legislação europeia.
Projeto B	Promoção do setor da reutilização das baterias recarregáveis para outros fins – através do estudo do potencial de uma rede de centros de reutilização. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	2018-2019		Existência de um estudo sobre a criação de um centro de reutilização de baterias recarregáveis (e.g., de lítio)	O estudo está em fase de desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2020.
Projeto C	Estimular os distribuidores e retalhistas de baterias automóveis e industriais a selecionar fornecedores que produzam/ importem produtos com critérios ambientais. Este projeto será desenvolvido conjuntamente com o Plano de SC&E.	2019-2020	2.000,00	Redução do número de baterias removidas danificadas. Aumento do número de baterias com critérios ambientais utilizadas pelos fornecedores.	Em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2020 como esperado.
Projeto D	Promoção de projetos de I&D com vista à prevenção de resíduos de baterias e à economia circular. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	2019-2020		Elaboração de um projeto I&D até 2021.	Em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2020 como esperado.

**TABELA 11 – SÍNTESE DO PLANO DE PREVENÇÃO, EM 2019**

Durante 2019, foram investidos 3.000,00 €, o que vai de encontro à divisão anual de custos prevista no Plano.

### 7.1.1 IMPACTE DAS AÇÕES JUNTO DOS INTERVENIENTES, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES

Observando a tabela 11, nomeadamente a coluna “Quantificação dos indicadores de realização”, verifica-se que todos os projetos estão ainda em desenvolvimento, inclusivamente os que se previam finalizar em 2019. Esta situação deve-se ao facto de, no Projeto A, a concretização da ação estar dependente da Comissão Europeia e da evolução da certificação de *ecodesign* de baterias, enquanto que no Projeto B a complexidade relativa à criação de um centro de reutilização de baterias recarregáveis faz com que o estudo que se está a fazer nessa matéria só tenha a sua conclusão em 2020. Os restantes Projetos C e D só terão mais desenvolvimentos em 2020, pelo que se pode concluir que os impactes esperados ainda não estão/são visíveis ou materializados.

### 7.2 PLANO DE I&D – IMPLEMENTAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO

Para o Plano de Investigação & Desenvolvimento existem três Projetos A, B e C, cujo público-alvo são a própria GVB, a APA, operadores de gestão de RBA (CRR e OTR) e Produtores de veículos elétricos e híbridos.

No final de 2019, o ponto de situação relativo à sua evolução foi o seguinte:

Projetos	Descrição do Projeto	Início e fim do projeto	Montante gasto (€)	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
Projeto A	Análise económica, técnica, ambiental e social da experiência da aplicação da responsabilidade alargada do produtor (RAP) das baterias automóveis.	2018-2019	1.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventário do balanço de massas da gestão das baterias automóveis.</li> <li>• Inventários dos consumos e das emissões geradas pela gestão das baterias automóveis.</li> <li>• Inventários dos custos e proveitos resultantes da gestão das baterias automóveis.</li> <li>• Inventário dos postos de trabalho criados pela gestão das baterias automóveis</li> </ul>	O Projeto A previa a elaboração de 4 inventários. Até ao momento foram elaborados 2 inventários, um respeitante ao balanço de massas da gestão das baterias de chumbo-ácido e o inventário dos custos e proveitos do sistema de gestão de baterias. Prevê-se que os 2 inventários que faltam sejam alcançados durante o ano de 2020.
Projeto B	Estudo da necessidade de tecnologia recicladora de baterias recarregáveis de lítio. Este projeto deverá incidir sobre um estudo de projeção da venda de carros elétricos e híbridos em Portugal, assim como a construção de cenários que evidenciem a necessidade de criar, em Portugal, uma unidade de reciclagem ou o envio para fora de Portugal.	2018-2021	5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de três cenários sobre a evolução do consumo de veículos elétricos e híbridos.</li> <li>• Revisão de tecnologias de reciclagem de baterias de lítio e outras recarregáveis.</li> <li>• Inventariação dos custos de gestão das baterias usadas para os três cenários.</li> <li>• Inventariação dos consumos e emissões resultantes da gestão das baterias nos três cenários.</li> </ul>	O Projeto B previa a elaboração de 4 indicadores. A construção dos cenários sobre a evolução do consumo de veículos elétricos e híbridos foi obtido através da revisão da literatura. A revisão de tecnologias de reciclagem de baterias de lítio foi obtida durante a elaboração da dissertação de Mestrado em Engenharia do Ambiente (MIEA), pela NOVA FCT.
Projeto C	Avaliação do potencial de aumentar o tempo de vida útil das baterias. Este projeto (que se encontra interligado com os objetivos do Plano de Prevenção) pretende aumentar o tempo de vida útil das baterias de lítio, recarregáveis, pois as mesmas poderão ter segundas utilizações após a utilização em veículos elétricos e híbridos.	2018-2019	1.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa da quantidade de baterias recarregáveis automóveis a médio-longo prazo.</li> <li>• Levantamento das utilizações secundárias das baterias recarregáveis.</li> <li>• Auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA relativamente à operação de um sistema de reutilização de baterias recarregáveis.</li> </ul>	No Projeto C foram já estimadas as quantidades de baterias de lítio, assim como o levantamento das utilizações secundárias das mesmas. Apenas não se concretizou a auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA sobre como gerir e operacionalizar um sistema de reutilização de baterias, que irá decorrer durante 2020.

**TABELA 12 – SÍNTESE DO PLANO DE I&D, EM 2019**

O valor gasto em 2019 foi de 7.000,00 €, o qual está de acordo com o previsto no Plano.

De acordo com o n.º 5 do Subcapítulo 1.2.6. da licença “A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de Investigação & Desenvolvimento não sejam inferiores a 2 % dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior.”

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2019, foram de 307.860,86 € e que 2% correspondem a 6.157,22 €, o valor gasto com a rubrica de I&D foi superior ao previsto na licença.

### 7.2.1 IMPACTE DAS AÇÕES JUNTO DOS INTERVENIENTES, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES

De acordo com o cronograma, os Projetos A e C teriam a sua conclusão em 2019.

Contudo, verifica-se que, no caso do Projeto A, dois dos quatro indicadores de evolução não se concretizaram. São eles i) Inventários dos consumos e das emissões geradas pela gestão das baterias automóveis e ii) Inventário dos postos de trabalho criados pela gestão das baterias automóveis. Estes inventários serão realizados em 2020, altura em que se fará a análise do impacte ambiental do SIGRBA.

Quanto ao Projeto C, existem três indicadores de aferição dos resultados. Um dos indicadores – Levantamento das utilizações secundárias das baterias recarregáveis – já foi realizado em 2019.

No respeitante aos outros dois indicadores do Projeto C, o cenário é o seguinte:

- Estimativa da quantidade de baterias recarregáveis automóveis a médio-longo prazo – já foi efetuada uma estimativa das quantidades de baterias de lítio. Contudo, esta estimativa ainda não está completa, visto que está dependente dos cenários da evolução de consumo de veículos elétricos e híbridos do Projeto B.
- Auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA sobre como gerir e operacionalizar um sistema de reutilização de baterias – esta ação irá decorrer durante 2020.

Relativamente ao Projeto B, embora este tenha o seu término previsto apenas para 2021, já existem alguns resultados que podem ser observados. Assim, o seu foco é o de conseguir antecipar qual será a tendência na indústria da reciclagem de baterias. Até agora já se conseguiu prever qual seria a tecnologia de reciclagem de baterias de lítio a implementar em Portugal, por critérios de eficiência e de circularidade. No entanto, a obtenção de dados relativos aos custos das tecnologias de reciclagem é escassa, assim como os dados relativos aos consumos de matérias-primas e auxiliares e de emissões. Estas tecnologias estão pouco implementadas, não existindo informação disponível de momento, mas que em breve deverá surgir em publicações científicas.

## 7.3 PLANO SC&E – IMPLEMENTAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO

O Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação visou consolidar uma presença de abrangência nacional da GVB junto do seu público-alvo - Produtores de P&A, Pontos

de recolha, Pontos de venda, Público em geral - através da modernização da sua imagem em vários suportes analógicos e digitais, ao longo de todo o ano de 2019. Sumariamente, o ponto de situação dos Projetos é descrito como o seguinte:

Designação da ação	Descrição da ação	Montante previsto investir (€)	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
GVB - Encontro Anual de Stakeholders	Ação de continuidade	7.468,41	Aferição n.º de convidados presentes no encontro	56
Site Institucional, Plataforma SI-Bat	Gestão e atualização de conteúdos no âmbito da SC&E- ação de continuidade	-	Aferição n.º de acessos ao website Aferição n.º de utilizadores do SI-Bat; aferição de e-GAR criadas	14.146 312 utilizadores; 8347 e-GAR criadas
Redes Sociais; Newsletter digital	Comunicação nas variadas redes sociais	-	-	Ação não implementada em 2019
Publicidade	Publicação de uma página de publicidade numa revista de âmbito nacional - ação de continuidade	-	N.º de publicidades, artigos, entrevistas	1
Stand Institucional	Divulgação, ações de continuidade	7.500,00	Número de eventos onde foi feita a divulgação da GVB, com stand	1
Vídeo Institucional	Divulgação, ações de continuidade	-	Número de visualizações website, plataformas sociais	Início de desenvolvimento em 2019, conclusão prevista em 2020
Fichas técnicas, Calendários, Encartes, Merchandising	Divulgação, ações de continuidade	7.049,88	N.º de eventos/situações onde este material foi distribuído (ações de sensibilização Produtores e CRR, Potenciais Produtores, Encontro GVB, Acompanhamento de Vistorias, Caixas, Patrocínios)	520
Distribuição Caixas GVB	Personalização de caixas para acondicionamento de RBA, divulgação, ações de continuidade	39.565,00	N.º de caixas distribuídas	410

**TABELA 13 – SÍNTESE DO PLANO DE SC&E, EM 2019**

Todas as ações previstas para serem executadas durante o ano transato foram realizadas, com exceção da produção do vídeo institucional e da criação de uma plataforma social/newsletter.

A produção do vídeo institucional teve início no final de 2019 e terá a sua conclusão prevista em 2020. A criação de uma plataforma social/newsletter não foi implementada. De acordo com o n.º 3 do Subcapítulo 1.2.5 da licença da GVB "A Titular deve garantir que as despesas anuais com

a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação não sejam inferiores, no primeiro ano de atividade, a 5 % dos rendimentos anuais, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira desse ano e, no segundo ano e seguintes, a 6,5% e 7,5%, respetivamente, calculados com base na previsão dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado do ano anterior."

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2019, foram de 307.860,86 € e que foram gastos 61.583,29 €, que correspondem a 20% do rendimento anual proveniente da prestação financeira do ano transato, o valor gasto com a rubrica de SC&E foi superior à percentagem prevista na licença.

### 7.3.1 IMPACTE DAS AÇÕES JUNTO DOS INTERVENIENTES, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES

Ao longo do ano de 2019, a GVB esteve com bastante incidência no terreno, fazendo várias visitas a empresas Produtoras e CRR e junto a estas desenvolvendo ações de sensibilização, comunicação e educação, com especial

destaque para formações aos colaboradores nos locais de armazenamento de baterias novas e usadas. Estas ações foram complementadas com documentação dedicada à temática dos RBA, nomeadamente armazenagem, carga descarga e transporte.

Foi disponibilizada legislação dedicada a B&A, feita a verificação do cumprimento dos requisitos de qualificação de operadores, ao abrigo do número 1 do artigo 8.º do UNILEX e disponibilização de um manual de boas práticas de RBA.

Foram revistas, atualizadas e fornecidas fichas técnicas relativas ao transporte de mercadorias perigosas, as quais estão igualmente disponíveis no *website* da GVB.



Esta proximidade e contacto direto com as empresas refletiu-se nos relatórios de auditoria junto dos Produtores e CRR, os quais na sua esmagadora maioria não possuem não conformidades e onde apenas se detetam oportunidades de melhoria. Não houve comunicação da GVB por intermédio das redes sociais, durante o ano transato. Neste momento, está a privilegiar-se o *website*/plataforma SI-Bat e as visitas *in loco*, pois para além de se considerarem mais eficazes, são onde os recursos técnicos e humanos podem ser mais eficientes no colmatar de dúvidas e eventuais situações de incumprimento. O número de visitantes ao *website* e à plataforma SI-Bat para a emissão e gestão de e-GAR demonstram que estas plataformas continuam a funcionar como um ótimo *frontoffice* das ações desenvolvidas.

Quanto à plataforma SI-Bat, durante 2019 foram apurados 312 utilizadores e 8.347 e-GAR foram criadas, geridas e concluídas.

No que respeita ao *website*, este registou 14.146 visitas, com um total de 148.942 páginas visitadas. Para além de Portugal, os países que mais visualizam o *site* da GVB são o Reino Unido, a Ucrânia e os Estados Unidos da América. As páginas mais vezes acedidas foram as relativas à documentação GVB, a lista de CRR e como efetuar a adesão à GVB. Quanto aos conteúdos descarregados, o destaque vai para os relatórios anuais de atividade e as fichas técnicas, o que corrobora os resultados das auditorias e o interesse das empresas em obter conhecimento e estar a cumprir as suas obrigações legais. Foram efetuados vários contactos diretos com público-alvo, onde houve oportunidade de responder a dúvidas relacionadas com o conceito de Produtor de B&A e adesão à GVB, sendo a 30.ª Convenção da ANECRA uma das ocasiões para cimentar essa proximidade.



A realização do Encontro Anual de *Stakeholders* – 10 Anos GVB – que coincidiu com a comemoração dos 10 anos da GVB, foi também um excelente veículo de informação e novidades trazidas às empresas, no que concerne ao

futuro das baterias e avanços tecnológicos, tendo uma participação muito interessante de 56 convidados, pelo que continuará a ser uma ótima aposta durante 2020.

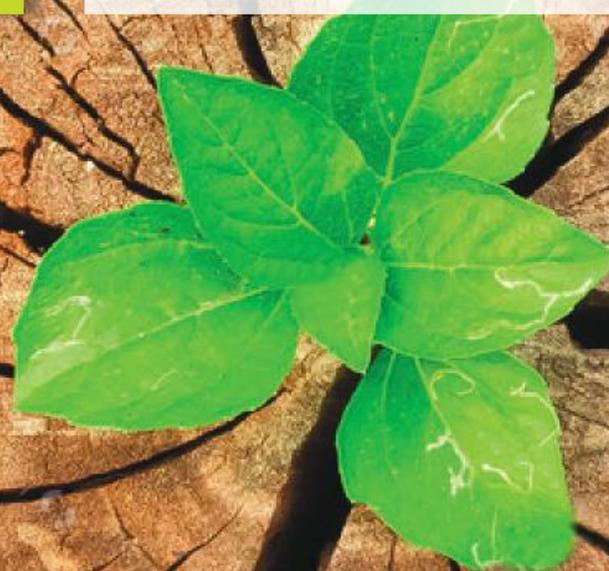


A distribuição de 410 caixas GVB, embora em menor número quando comparado a 2018, continua a ser uma excelente forma de reforçar a presença e imagem da GVB junto do seu público-alvo, nomeadamente nos Centros de Receção de Resíduos. Este procedimento garante, como objetivo final, que os resíduos de baterias e acumuladores sejam acondicionados nas melhores condições possíveis, evitando derrames para o meio ambiente e proporcionando um armazenamento e transporte seguros para pessoas e mercadoria.

Estes últimos indicadores, bem como os factos apresentados em capítulos anteriores, designadamente, o aumento da quantidade de baterias e acumuladores colocados no mercado; e de ter sido ultrapassada a Taxa de Recolha e Reciclagem, demonstram a correta estratégia seguida pela GVB e o sucesso dos resultados alcançados.

**08**

ARTICULAÇÃO  
COM OUTRAS  
ENTIDADES  
GESTORAS



# ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES GESTORAS

## 8.1 SINERGIAS/PARCEIRIAS DESENVOLVIDAS COM OUTRAS EG

A GVB tem pautado a articulação entre si e outras entidades gestoras por intermédio da APA, da DGAE e da CAGER.

Paralelamente, foi concluído no final de 2019 um Protocolo de Sensibilização, Comunicação & Educação entre a GVB e a WEEECYCLE, no sentido de serem implementadas ações daquele âmbito a Produtores e CRR de ambas as entidades gestoras.

**09**

CARATERIZAÇÃO  
ECONÓMICO-  
-FINANCEIRA

# CARATERIZAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

## 9.1 INVENTARIAÇÃO DOS RENDIMENTOS POR MONTANTE GLOBAL

	Orçamento	Real	Desvio
RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO			
ECOVALOR (Produtores)	270.000,00	308.051,87	38.051,87
Reciclagem (LER 160601*)	60.000,00	84.383,38	24.383,38
TGR	8.000,00	8.000,00	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>338.000,00</b>	<b>400.435,25</b>	<b>62.435,25</b>

**TABELA 14 – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO 2019**

O valor do Ecovalor tem duas parcelas. A maior correspondente ao Ecovalor de 2019 no valor de 307.860,86 €, e a segunda, no valor de 191,01 €, corresponde a ECOVALOR relativo a 2018.

A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) foi faturada autonomamente e distribuída proporcionalmente em função do Ecovalor pago em 2018 pelos Produtores aderentes à GVB, tendo sido fixado um montante mínimo de 10,00 €.

## 9.2 INVENTARIAÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS POR MONTANTE GLOBAL

	Orçamento	Real	Desvio
<b>GASTOS DE EXPLORAÇÃO</b>			
Gastos com Pessoal	110.000,00	149.029,04	39.029,04
Reciclagem de baterias de chumbo (LER 160601*) (custo de recolha, transporte e armazenagem)	56.400,00	79.150,77	22.750,77
Reciclagem de baterias alcalinas (custo de recolha, transporte e armazenagem)	625,00	273,31	- 351,69
Sistema de Informação - SI-BAT	21.000,00	21.000,00	0,00
Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente e Auditorias a Produtores, CRR e OTR	6.000,00	12.513,74	6.513,74
Assessoria jurídica	11.400,00	11.400,00	0,00
Assessoria em gestão de matérias perigosas	4.500,00	4.500,00	0,00
TOC e ROC	8.400,00	12.375,00	3.975,00
Instalações	6.000,00	7.000,00	1.000,00
APA (TGR + SILiAmb + Licença GVB)	13.660,00	12.929,30	-730,70
ERSARA (Açores) TRR	3.000,00	3.045,00	45,00
Sensibilização, Comunicação e Educação	44.000,00	61.583,29	17.583,29
Investigação & Desenvolvimento	16.875,00	7.000,00	-9.875,00
Prevenção	5.625,00	3.000,00	- 2.625,00
Outros rendimentos	0,00	-3.471,93	-3.471,93
Outros Gastos (Deslocações e estadas, economato, CTT, comunicações, outras prestações de serviços)	16.800,00	15.232,45	-1.567,55
AMORTIZAÇÕES (mobiliário, informática, central telefónica)	600,00	1.156,39	556,39
<b>TOTAL DE GASTOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>324.885,00</b>	<b>397.716,36</b>	<b>72.831,36</b>
<b>RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>13.115,00</b>	<b>2.718,89</b>	<b>-10.396,11</b>

TABELA 15 – GASTOS DE EXPLORAÇÃO 2019

## 9.3 BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(montantes expressos em euros)

RUBRICAS	PERÍODOS	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente:</b>		
Ativos fixos tangíveis	3.770,98	929,40
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Ativos intangíveis		
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Acionistas / sócios		
Ouros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
	3.770,98	929,40
<b>Ativo corrente:</b>		
Inventários		
Ativos biológicos		
Clientes	226.433,70	198.615,55
Adiantamentos a fornecedores	3.031,50	
Estado e outros entes públicos		
Acionistas / sócios		
Outras contas a receber	43.024,79	50.179,83
Diferimentos	9.672,54	2.055,58
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	137.947,31	91.218,48
	420.109,84	342.069,44
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>423.880,82</b>	<b>342.998,84</b>

Página 1 de 2

TABELA 16 – BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(montantes expressos em euros)

RUBRICAS	PERÍODOS	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio:</b>		
Capital realizado	50.000,00	50.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais	10.000,00	155.217,65
Outras reservas	201.467,78	
Resultados transitados		44.177,15
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio		
	261.467,78	249.394,80
Resultado líquido do período	<b>2.718,89</b>	<b>12.028,51</b>
	264.186,67	261.423,31
Interesses minoritários		
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>264.186,67</b>	<b>261.423,31</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo não corrente:</b>		
Provisões	23.282,86	23.282,86
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
	<b>23.282,86</b>	<b>23.282,86</b>
<b>Passivo corrente:</b>		
Fornecedores	51.954,56	14.432,52
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	19.678,40	12.211,87
Acionistas / sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	64.778,33	31.648,28
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	<b>136.411,29</b>	<b>58.292,67</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>159.694,15</b>	<b>81.575,53</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>423.880,82</b>	<b>342.998,84</b>

Página 2 de 2

TABELA 16 – BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (continuação)

(montantes expressos em euros)

RUBRICAS	PERÍODOS	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Vendas e serviços prestados	400.435,25	354.436,68
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-79.150,77	-49.904,21
Fornecimentos e serviços externos	-155.060,09	-169.643,27
Gastos com o pessoal	-149.029,04	-110.306,87
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	3.471,93	5.000,00
Outros gastos e perdas	-16.352,77	-16.964,61
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>4.314,51</b>	<b>12.617,72</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1.156,39	-279,26
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>3.158,12</b>	<b>12.338,46</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-152,27	-164,03
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>3.005,85</b>	<b>12.174,43</b>
Impostos sobre o rendimento do período	-286,96	-145,92
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.718,89</b>	<b>12.028,51</b>

TABELA 17 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Não foram constituídas provisões em 2019.  
O investimento em I&D, em 2019, foi de 7.000,00 €.

**10**

ANÁLISE  
DA EFICÁCIA

# ANÁLISE DA EFICÁCIA

## 10.1 AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E DO ORÇAMENTO PREVISIONAL

No ano de 2019 foram definidos cinco objetivos estratégicos, os quais se desdobram em 15 objetivos operacionais, suportados por diversas ações. Estes objetivos foram desenvolvidos de forma consistente através da monitorização de indicadores e metas que definem a eficácia do sistema.

Para todos os objetivos foram determinadas ações a desenvolver, com prazos definidos e metas a atingir. As ações previstas foram implementadas, na maioria dos casos, para o alcance dos objetivos definidos. Estas ações desenvolvidas para atingir os objetivos estipulados foram consideradas, na maioria dos casos, como eficazes, pois a maioria dos objetivos foram alcançados no período em análise.

Vejamos o resultado individual de cada objetivo operacional.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (OE 1)	OBJETIVOS OPERACIONAIS (Obj. Op.)
Desenvolvimento de mecanismos de registo e controlo do SIGRBA	1. Desenvolvimento contínuo da plataforma SI-Bat
	2. Promover informação sobre a gestão criteriosa de baterias e acumuladores industriais e para veículos automóveis
	3. Promover informação sobre gestão direta de resíduos de baterias e acumuladores industriais e para veículos automóveis
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (OE 2)	OBJETIVOS OPERACIONAIS
Prevenção ambiental	4. Ver Plano de Prevenção de RBA
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (OE 3)	OBJETIVOS OPERACIONAIS
Proteção do ambiente	5. Ver Plano de I&D
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (OE 4)	OBJETIVOS OPERACIONAIS
Sensibilização, Comunicação e Educação no âmbito do SIGRBA	6. Ver Plano de SC&E
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 (OE 5)	OBJETIVOS OPERACIONAIS
Melhoria contínua	7. Manutenção da certificação da empresa
	8. Reforçar os mecanismos de realização de auditorias aos CRR e produtores
	9. Manter o grau de disponibilidade e assessoria na gestão das baterias e acumuladores industriais e para veículos automóveis
	10. Apoiar os processos de licenciamento dos Centros de Receção de Resíduos da rede GVB
	11. Promover a qualificação das pessoas através do alinhamento com a nova conjuntura
	12. Otimizar e implementar Boas Práticas de Recursos Humanos
	13. Expansão da Rede GVB
	14. Aumento do número de adesões de Novos Produtores
	15. Gestão da Campanha "Valorização e Segurança"

## OE1 DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE REGISTO E CONTROLO DO SIGRBA

### 1. DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DA PLATAFORMA SI-BAT

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM
Tempo de paragem da plataforma SI-Bat	< 24 horas	0 horas	1 hora	0 horas	0,5 horas

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Participação nas atividades de ajustamento do atual Sistema de Informação, na perspetiva da informação associada à monitorização e acompanhamento	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Elaboração de relatórios momentâneos (reporte rápido) de monitorização de quantidades e tipologias das baterias e acumuladores referentes à sua origem e destino	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
3. Produção de informação sobre a monitorização operacional física para o relatório anual			R									
4. Avaliação da nova informação quantitativa necessária ao processo de monitorização da atividade da GVB no período de programação 2019	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R - ação realizada

Como resultado, verifica-se que o objetivo foi alcançado e as ações eficazes.

### 2. PROMOVER INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO CRITERIOSA DE BATERIAS E ACUMULADORES AUTOMÓVEIS E INDUSTRIAIS

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM
Número de seminários a realizar	1	0	0	0	1

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Organizar os seminários												R

Legenda: R - ação realizada

Foi realizado o Encontro Anual "10 Anos GVB", logo este objetivo foi alcançado.

### 3. PROMOVER INFORMAÇÃO SOBRE GESTÃO DIRETA DE RESÍDUOS DE BAIBAVA

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM
Quantidade de resíduos geridos diretamente pela GVB	>60 toneladas	30,8 t	11,7 t	22,1 t	41,2 t

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Gestão direta de resíduos BAIBAVA	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Canalizar recursos humanos internos para a gestão direta de resíduos de BAIBAVA	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R - ação realizada

A GVB teve intervenção direta na gestão de 105,8 toneladas de resíduos, ao longo de 2019, tendo sido ultrapassada a meta inicialmente prevista. Logo o objetivo foi alcançado e a ação foi eficaz.

## OE2 PREVENÇÃO AMBIENTAL

### 4. PLANO DE PREVENÇÃO

O Plano de Prevenção possui seis Projetos - A, B, C, D, E e F - tendo como público-alvo os Fabricantes de B&A, Fabricantes de veículos e de equipamentos onde as baterias são utilizadas, Utilizadores finais/ utilizadores não particulares qualificados que procedem à remoção e substituição das B&A, Pontos de retoma, CRR e OTR.

No ano de 2019 foi dada continuidade aos Projetos A e B, e iniciados os Projetos C e D, que abaixo se detalham na tabela.

Projetos	Descrição do Projeto	Indicadores usados e metodologia para aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
<b>Projeto A</b> (2018-2019)	Desenvolvimento de acordos voluntários para o setor da produção de baterias, com vista à redução do teor em substâncias nocivas. Neste projeto pretende-se que o setor das baterias desenvolva um compromisso de <i>ecodesign</i> das suas baterias, incluindo a redução da quantidade de material para produzir a bateria, a redução da embalagem da bateria, e/ou o aumento da reciclabilidade da bateria.	Criação de um selo de certificação de <i>ecodesign</i> da bateria	A certificação europeia de baterias sustentáveis está em desenvolvimento europeu, pelo que a criação do selo está dependente dos avanços na legislação europeia.
<b>Projeto B</b> (2018-2019)	Promoção do setor da reutilização das baterias recarregáveis para outros fins – através do estudo do potencial de uma rede de centros de reutilização. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	Existência de um estudo sobre a criação de um centro de reutilização de baterias recarregáveis (e.g., de lítio)	O estudo está em fase de desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2020.
<b>Projeto C</b> (2019-2020)	Estimular os distribuidores e retalhistas de baterias automóveis e industriais a selecionar fornecedores que produzam/importem produtos com critérios ambientais. Este projeto será desenvolvido conjuntamente com o Plano de SC&E.	Redução do número de baterias removidas danificadas. Aumento do número de baterias com critérios ambientais utilizadas pelos fornecedores.	Em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2020 como esperado.
<b>Projeto D</b> (2019-2020)	Promoção de projetos de I&D com vista à prevenção de resíduos de baterias e à economia circular. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	Elaboração de um projeto I&D até 2021.	Em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2020 como esperado.

Observando a tabela, nomeadamente a coluna “Quantificação dos indicadores de realização”, verifica-se que todos os projetos estão ainda em desenvolvimento.

Os Projetos C e D só terão mais desenvolvimentos em 2020, pelo que se pode concluir que os impactes esperados ainda não estão/são visíveis ou materializados.

Estando os objetivos operacionais devidamente monitorizados pela GVB e pela FCT-UNL, conforme referido no Capítulo 3, conclui-se que os objetivos do Plano de Prevenção estão a ser cumpridos.

## OE3 PROTEÇÃO DO AMBIENTE

### 5. PLANO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Para o Plano de Investigação & Desenvolvimento existem três Projetos A, B e C, cujo público-alvo são a própria GVB, a APA, operadores de gestão de RBA (CRR e OTR) e Produtores de veículos elétricos e híbridos.



No final de 2019, o ponto de situação relativo à sua evolução foi o seguinte:

Projetos	Descrição do Projeto	Indicadores usados e metodologia para aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
<b>Projeto A</b> (2018-2019)	Análise económica, técnica, ambiental e social da experiência da aplicação da responsabilidade alargada do produtor (RAP) das baterias automóveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventário do balanço de massas da gestão das baterias automóveis.</li> <li>• Inventários dos consumos e das emissões geradas pela gestão das baterias automóveis.</li> <li>• Inventários dos custos e proveitos resultantes da gestão das baterias automóveis.</li> <li>• Inventário dos postos de trabalho criados pela gestão das baterias automóveis</li> </ul>	O Projeto A previa a elaboração de 4 inventários. Até ao momento foram elaborados 2 inventários, um respeitante ao balanço de massas da gestão das baterias de chumbo-ácido e o inventário dos custos e proveitos do sistema de gestão de baterias. Prevê-se que os 2 inventários que faltam sejam alcançados durante o ano de 2020.
<b>Projeto B</b> (2018-2021)	Estudo da necessidade de tecnologia recicladora de baterias recarregáveis de lítio. Este projeto deverá incidir sobre um estudo de projeção da venda de carros elétricos e híbridos em Portugal, assim como a construção de cenários que evidenciem a necessidade de criar, em Portugal, uma unidade de reciclagem ou o envio para fora de Portugal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de três cenários sobre a evolução do consumo de veículos elétricos e híbridos.</li> <li>• Revisão de tecnologias de reciclagem de baterias de lítio e outras recarregáveis.</li> <li>• Inventariação dos custos de gestão das baterias usadas para os três cenários.</li> <li>• Inventariação dos consumos e emissões resultantes da gestão das baterias nos três cenários.</li> </ul>	O Projeto B previa a elaboração de 4 indicadores. A construção dos cenários sobre a evolução do consumo de veículos elétricos e híbridos foi obtido através da revisão da literatura. A revisão de tecnologias de reciclagem de baterias de lítio foi obtida durante a elaboração da dissertação de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente (MIEA), pela NOVA FCT.
<b>Projeto C</b> (2018-2019)	Avaliação do potencial de aumentar o tempo de vida útil das baterias. Este projeto (que se encontra interligado com os objetivos do Plano de Prevenção) pretende aumentar o tempo de vida útil das baterias de lítio, recarregáveis, pois as mesmas poderão ter segundas utilizações após a utilização em veículos elétricos e híbridos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa da quantidade de baterias recarregáveis automóveis a médio-longo prazo.</li> <li>• Levantamento das utilizações secundárias das baterias recarregáveis.</li> <li>• Auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA relativamente à operação de um sistema de reutilização de baterias recarregáveis.</li> </ul>	No Projeto C foram já estimadas as quantidades de baterias de lítio, assim como o levantamento das utilizações secundárias das mesmas. Apenas não se concretizou a auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA sobre como gerir e operacionalizar um sistema de reutilização de baterias, que irá decorrer durante 2020.

Estando os objetivos operacionais devidamente monitorizados pela GVB e existindo um relatório de progresso de 2019 elaborado pela FCT-UNL, conforme referido no Capítulo 3, conclui-se que os objetivos do Plano de I&D estão a ser cumpridos.

## OE4 COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SIGRBA

### 6. PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

O Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação visa consolidar uma presença de abrangência nacional da GVB junto do seu público-alvo - Produtores de P&A, Pontos de recolha, Pontos de venda, Público em geral - através da modernização da sua imagem em vários suportes analógicos e digitais, ao longo de todo o ano de 2019. Sumariamente, o ponto de situação dos Projetos é descrito como o seguinte:

Designação da ação	Descrição da ação	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
GVB - Encontro Anual de Stakeholders	Ação de continuidade	Aferição n.º de convidados presentes no encontro	56
Site Institucional, Plataforma SI-Bat	Gestão e atualização de conteúdos no âmbito da SC&E- ação de continuidade	Aferição n.º de acessos ao <i>website</i> Aferição n.º de utilizadores do SI-Bat; aferição de e-GAR criadas	14.146 312 utilizadores; 8347 e-GAR criadas
Redes Sociais; Newsletter digital	Comunicação nas variadas redes sociais	-	Ação não implementada em 2019
Publicidade	Publicação de uma página de publicidade numa revista de âmbito nacional - ação de continuidade	N.º de publicidades, artigos, entrevistas	1
Stand Institucional	Divulgação, ações de continuidade	Número de eventos onde foi feita a divulgação da GVB, com <i>stand</i>	1
Vídeo Institucional	Divulgação, ações de continuidade	Número de visualizações <i>website</i> , plataformas sociais	Início de desenvolvimento em 2019, conclusão prevista em 2020
Fichas técnicas, Calendários, Encartes, Merchandising	Divulgação, ações de continuidade	N.º de eventos/situações onde este material foi distribuído (ações de sensibilização Produtores e CRR, Potenciais Produtores, Encontro GVB, Acompanhamento de Vistorias, Caixas, Patrocínios)	520
Distribuição Caixas GVB	Personalização de caixas para acondicionamento de RBA, divulgação, ações de continuidade	N.º de caixas distribuídas	410

Todas as ações previstas para serem executadas durante o ano transato foram realizadas, com exceção da produção do vídeo institucional e da criação de uma plataforma social/newsletter (vide Capítulo 3), concluindo-se que os objetivos do Plano SC&E estão a ser cumpridos.

## OE5 MELHORIA CONTÍNUA

### 7. MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM
Certificação da empresa em qualidade e ambiente	Obtenção da renovação do Certificado de concessão		Renovação de Certificação pela TÜV		

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Revisão ao sistema de gestão de qualidade e ambiente				R								
2. Adequação da informação documentada (caso necessário)	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
3. Realização da auditoria interna							R					
4. Realização da auditoria de renovação de Certificação							R					

Legenda: R - ação realizada

Foi realizada a auditoria de renovação de Certificação, em 24 e 25 de julho de 2019, da qual resultou a atribuição da certificação ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 pela entidade certificadora TÜV Austria Iberia. Assim, considera-se que o objetivo foi alcançado e as ações definidas eficazes.

### 8. REFORÇAR OS MECANISMOS DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS AOS CRR, PRODUTORES E OTR

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		ANUAL
Taxa de cumprimento do plano de auditorias CRR, Produtores e OTR	>80%	97%
Nº de certificados CRR aderentes emitidos	>40	68 CRR
Nº de processos de CRR e Produtores completos	>120	83 Produtores + 83 (68 CRR+ 15 SGRU)



Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Definição de Plano Anual de Auditorias a CRR e Produtores			R									
2. Seleção de equipas auditoras externas			R									
3. Desenvolver procedimento concursal para CRR e OTR	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
4. Proceder ao registo e atualização da informação relativa a CRR e Produtores	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
5. Colaboração no registo de Produtores de baterias novas	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
6. Emissão de certificados de CRR Aderentes					R	R						

Legenda: R - ação realizada

Durante 2019, foi elaborado um Plano de Auditorias a Produtores, CRR e OTR, com seleção de uma equipa externa de auditores. A GVB escolheu para serem auditadas empresas em vários pontos do território continental e que simultaneamente tivessem com uma expressão considerável no que diz respeito às quantidades de BAIBAVA novas colocadas no mercado e RBA recolhidas ao longo do ano.

Durante 2019, foram realizadas por auditores externos, nove em dez auditorias previstas a Produtores, doze em doze auditorias previstas a CRR e uma em uma auditoria prevista a OTR.

Os objetivos foram alcançados, concluindo-se assim, que as ações foram eficazes para a concretização dos mesmos.

## 9. DISPONIBILIDADE E ASSESSORIA NA GESTÃO DAS BATERIAS E ACUMULADORES AUTOMÓVEIS E INDUSTRIAIS

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM
Tempo de resposta à solicitação	1 dia	1 hora	1 hora	1 hora	1 hora

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Disponibilizar informação referente à atividade da GVB	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Suporte técnico	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R - ação realizada

O tempo de resposta às solicitações foi quase imediato. Reforça-se que as ações desenvolvidas são eficazes, sendo estas de carácter permanente.

## 10. APOIAR NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DOS PONTOS DE RECOLHA DA REDE GVB

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		ANUAL
Nº de OGR's novos licenciados com ajuda da GVB e de renovação das licenças de OGR's da rede GVB	>5	OGR novos licenciados com apoio da GVB – 1 Renovações com apoio da GVB - 3

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Contacto com as entidades responsáveis pelos licenciamentos	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Criação de dossiers de OGR	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R - ação realizada

As atividades desenvolvidas permitiram alcançar 80% do objetivo traçado inicialmente, sobretudo porque diminuiu significativamente o interesse das empresas em se licenciarem como OGR, o que se deve ao aumento global dos custos de licenciamento e às cada vez maiores exigências técnicas e administrativas por parte das Entidades Licenciadoras.

## 11. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS ATRAVÉS DO ALINHAMENTO COM A NOVA CONJUNTURA

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		ANUAL
Nº de formações ministradas aos colaboradores	2	3

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Diagnóstico de necessidades de formação, com o objetivo de identificar as competências transversais e específicas de cada área			R									
2. Consulta aos operadores de formação				R								
3. Elaboração de programas de formação				R								

Legenda: R - ação realizada

No início do ano de 2019 foram implementadas medidas que culminaram com a realização de três ações de formação, duas das quais previamente calendarizadas. Desta feita o objetivo proposto foi obtido e as medidas consideradas eficazes.

## 12. OTIMIZAR E IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE RECURSOS HUMANOS

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		ANUAL
Avaliação de desempenho de colaboradores	>75%	100%
Avaliação de satisfação de colaboradores	>80%	92%

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Avaliação de desempenho dos colaboradores					R							
2. Construção de um procedimento interno para gestão de pessoas, desde a avaliação em período experimental, até à avaliação de desempenho e satisfação dos colaboradores					R							

Legenda: R - ação realizada

As atividades desenvolvidas permitiram fazer uma avaliação, quer do desempenho, quer da satisfação dos colaboradores, tendo sido, deste modo, conseguido o objetivo. Considera-se as atividades desenvolvidas eficazes.

## 13. EXPANSÃO DA REDE GVB

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		ANUAL
Cobertura Nacional de Pontos de Recolha (CRR+SGRU)	>70	74 Continente (cumpre-se pelo menos 1 por distrito) 1 Madeira (cumpre-se) 8 Açores (cumpre-se)
Taxa de recolha de B&A usadas	98%	102,8%
Taxa de pontos de recolha aprovados com pontuação superior a 2,5 (escala de 1 a 3)	>90%	100%

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Celebração de "Contratos de Colaboração para Instalação de Centro de Receção de Resíduos por Operador de Gestão de Resíduos"	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Auditorias aos CRR					R	R						
3. Visitas periódicas aos Distribuidores de forma a fomentar a sua evolução, se adequado, para CRR	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R - ação realizada

Para cada um dos indicadores propostos foi construída uma ação. Estas ações demonstraram-se eficazes, uma vez que o objetivo foi alcançado.

#### 14. AUMENTO DO NÚMERO DE ADESÕES DE NOVOS PRODUTORES

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		ANUAL
Nº de novos Produtores aderentes à GVB por ano	>10	2

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Celebração de contratos com Produtores de baterias e acumuladores novos.	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R - ação realizada

Realizaram-se diversos contactos com potenciais Produtores de baterias novas, os quais resultaram na adesão de apenas duas empresas, o que não permitiu alcançar a meta proposta, não se tendo alcançado o objetivo.

#### 15. GESTÃO DA CAMPANHA “VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA”

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		ANUAL
Vida útil das caixas de transporte de baterias	>10 recolhas	26 recolhas/caixa
Nº de caixas colocadas nos OGR's	>300	410 caixas

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Compra de caixas para o acondicionamento das baterias e acumuladores.			R									R

Legenda: R - ação realizada

Em ambos os indicadores as metas foram largamente ultrapassadas, concluindo-se assim que o objetivo foi alcançado, e a medida prevista eficaz.

De um modo geral, e tendo por base os mecanismos de monitorização do Plano de Atividades de 2019, considera-se que o sistema é eficaz que está a ir ao encontro das expetativas das partes interessadas.

Dos 15 objetivos operacionais propostos no plano de atividades, somente dois não foram alcançados, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 87%.

## 10.2 AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE AUDITORIAS AOS ADERENTES AO SISTEMA

Durante 2019, foi elaborado um Plano de Auditorias a Produtores, CRR e OTR, com seleção de uma equipa externa de auditores, de acordo com o Procedimento 10 Auditorias a CRR, Operadores de Tratamento de Resíduos e Produtores de baterias novas. A GVB escolheu para serem auditadas empresas em vários pontos do território

continental e que simultaneamente tivessem com uma expressão considerável no que diz respeito às quantidades de BAIBAVA novas colocadas no mercado e RBA recolhidos ao longo do ano.

Durante 2019, foram realizadas, por auditores externos, as seguintes auditorias:

Auditorias	Previstas	Realizadas	Cumprimento	Global
Produtores	10	9	90%	97%
CRR	12	12	100%	
OTR	1	1	100%	

No que diz respeito aos **Produtores**, foi detetada uma não conformidade, relativa à ausência de registo de Produtor na plataforma SILiAmb, a qual foi prontamente corrigida, e oportunidades de melhoria relacionadas com a discriminação do Ecovalor nas faturas e pequenos desvios de quilogramas nas declarações anuais efetuadas nessa plataforma, que se ficaram a dever a desatenções do utilizador.

Verifica-se que as empresas estão a cumprir com as suas obrigações contratuais, nomeadamente a obrigatoriedade de declarações periódicas.

Nestas empresas, em particular, não foram observados desvios dignos de nota, relacionados com as quantidades declaradas à GVB e as quantidades declaradas anualmente à APA, I.P.

Quanto aos **CRR** auditados, não foram detetadas não conformidades, mas foram encontradas algumas oportunidades de melhoria, relacionadas com melhoramento da sinalética nas caixas e sinalização de código LER. Foram também detetadas algumas imprecisões relacionadas com o preenchimento dos mapas MIRR, que se ficaram a dever a algumas dúvidas inerentes aos formulários e o que cada um significava. As oportunidades de melhoria não requerem ação das empresas, mas podem facilmente tornar-se em

não conformidades, caso as empresas não lhes dediquem a atenção necessária.

A GVB aconselhou o contacto próximo e atempado com a linha de apoio SILiAmb, para colmatar as dúvidas de preenchimento acima referidas

Na vertente **OTR**, esta auditoria não detetou não conformidades e não identificou oportunidades de melhoria, tendo o relatório de auditoria reforçado os resultados do procedimento concursal, relativamente à boa operacionalização do reciclador nas obrigações inerentes à sua atividade.

Em todas as auditorias realizadas conclui-se que quer Produtores aderentes, quer CRR, quer OTR auditados reúnem as condições necessárias para integrarem o sistema da GVB – na medida em que cumprem com elevado grau de confiança as suas obrigações contratuais. Os objetivos foram alcançados, concluindo-se assim, que as ações foram eficazes para a concretização dos mesmos.

## 10.3 AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS DE RECOLHA E RECICLAGEM

### AVALIAÇÃO DA RECOLHA

**Metodologia = 98% \* quantidade total (t) declarada no período**

Potencial de resíduos gerados:  $12.527,6 * 0,98 = 12.277,0$  t

NIF	Nome	Concelho	Oper.	Sistema Químico	LER	Qt Valorizada (t)
501349545	Exide Technologies Recycling II, Lda.	Azambuja	VAL	CA	160601*	12.879,861
503565393	Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.	Loures	VAL	NC	160602*	2,187
<b>Total</b>						<b>12.882,048</b>

Qt B&A novas (t)	Objetivo anual meta gestão (t)	Objetivo Real Alcançado (t)	Objetivo Real Alcançado (%)
12.527,6	12.277,0	12.882,048	102,8%

### AVALIAÇÃO DA RECICLAGEM

**Metodologia = m saída (t<sub>ano</sub>) / m entrada (t<sub>ano</sub>)**

Percentagem mássica de rendimento:  $12.691,10(t_{ano}) / 17.221,64(t_{ano}) = 73,7\%$

Sistema Químico	Requisitos mínimos (%)	Objetivo Real Alcançado (%)
CA	65%	73,7%

## 10.4 IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Identificação das Oportunidades	Ações Implementadas	Datas
1 Crescimento da Rede GVB	Celebração de novos Contratos CRR Celebração de Contratos PR	Durante o ano
2 Angariação de novos Produtores	Visitas comerciais e contactos com potenciais Produtores	Durante o ano
3 SI-Bat para emissão de e-GAR	Disponibilização da plataforma informática para a criação e gestão de e-GAR	Durante o ano
	Visitas comerciais e contactos com “Distribuidores” e “Operadores de Gestão de Resíduos”	Durante o ano

De forma a aumentar a eficiência, ao nível dos circuitos de recolha dos resíduos, com o conseqüente aumento da quantidade de resíduos recolhidos e minimização dos riscos ambientais, a GVB vai continuar a apostar na sensibilização de Distribuidores, alguns dos quais são também Produtores, para as vantagens em investirem na modernização das instalações com vista a obterem a Licença de Operador de gestão de resíduos de baterias e acumuladores, o que lhes permitirá virem a integrar a Rede GVB como CRR.

Alguns dos principais Produtores aderentes à GVB assumem também o papel de Distribuidores e são por isso prioritários para a GVB na dinamização de Pontos de Recolha e, sempre que oportuno, Centros de Receção de Resíduos.

## 10.5 AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISIONAL vs REAL 2019

ORÇAMENTO PREVISIONAL vs REAL 2019	PREVISÃO	REAL
<b>Previsão de Rendimentos de Exploração</b>		
ECOVALOR (Produtores)	270.000,00	308.051,87
Reciclagem (LER 160601*)	60.000,00	84.383,38
TGR	8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>338.000,00</b>	<b>400.435,25</b>
<b>Previsão de Gastos de Exploração</b>		
Gastos com Pessoal	110.000,00	149.029,04
Reciclagem de baterias de chumbo (LER 160601*) (Custo de recolha, transporte e armazenagem)	56.400,00	79.150,77
Reciclagem de baterias alcalinas (Custo de recolha, transporte e armazenagem)	625,00	273,31
Sistema de Informação – SI-BAT	21.000,00	21.000,00
Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente e Auditorias a Produtores, CRR e OTR	6.000,00	12.513,74
Assessoria jurídica	11.400,00	11.400,00
Assessoria em gestão de matérias perigosas	4.500,00	4.500,00
TOC e ROC	8.400,00	12.375,00
Instalações	6.000,00	7.000,00
APA (TGR+SILiAmb+Licença GVB)	13.660,00	12.929,30
ERSARA (Açores) TRR	3.000,00	3.045,00
Sensibilização, Comunicação e Educação	44.000,00	61.583,29
Investigação & Desenvolvimento	16.875,00	7.000,00
Prevenção	5.625,00	3.000,00
Outros Rendimentos	0,00	3.471,93
Outros Gastos (Deslocações e estadas, economato, CTT, comunic., outras prestações de serviços)	16.800,00	15.232,45
Amortizações (Mobiliário, informática, central telefónica)	600,00	1.156,39
<b>TOTAL DE GASTOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>324.885,00</b>	<b>397.716,36</b>
<b>RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>13.115,00</b>	<b>2.718,89</b>

Perspetivou-se para 2019, que as receitas relativas ao Ecovalor atingissem um montante de 270.000,00 €, quando na realidade se chegou ao valor de 308.051,87 €. No âmbito da gestão direta de resíduos de baterias e

acumuladores industriais e de baterias para veículos automóveis, perspetivou-se para 2019, resultados positivos no valor de 3.600,00 €, tendo-se atingido um valor real de 5.232,61€.



Gestão e Valorização de Baterias, Lda

Avenida Dr. Carlos Leal, 4  
2600-729 Castanheira do Ribatejo

**Tel.** + 351 263 279 640

**Email.** geral@gvb.pt

**www.gvb.pt**

